



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **24.932.695/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:25 do dia 12/07/2023 , com validade até o dia 11/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iG8pgSiTmxzyPPA6WQ82

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2023 10:34:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA**
CNPJ: **24.932.695/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SD FABRICA CNPJ: 24.932.695/0001-08

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

● Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito Prefeitura Municipal de Nova Trento, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWKYBUVSSNMREXJ0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Julho de 2023



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2023 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.932.695/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AE.AB7B.7E62.E763 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.932.695/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2016	
NOME EMPRESARIAL SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SD CVAM		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TARCISIO ROSA	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO AVAI	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO AVELINOFAGUNDES@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (47) 9700-8467/ (47) 3055-0897		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/06/2023 às 13:42:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

CNPJ: 24.932.695/0001-08

I.E. 257981721

R. TARCÍSIO ROSA, 44, AVAÍ, GUARAMIRIM, SC – CEP 89.270-000

NESTE ATO REPRESENTADA POR LUIS FERNANDO SADZINSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF- 010.209.729-12 RG. 4.532.339-9

E-MAIL: comercial@sdacademiaelazer.com.br // FONE: 47 9 9700 8467

ITEM	OTD	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	02	SD	CADEIRA BICICLETA em inox	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
	02	SD	SIMULADOR DE CAMINHADA em inox	SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00



3.	02 SD	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
4.	02 SD	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM. TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
5.	02 SD	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
6.	02 SD	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX A PLACA É FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa SD Comercio Atacadista de Mercadorias LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.932.695/0001-08, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº44, bairro Avai, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina, forneceu a LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 84.830.579/0001-00, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 821, Costeira, Paranaguá, PR, (um) conjunto de equipamentos conforme, nota fiscal nº 000.000.096 contendo os seguintes equipamentos:

ITEM	QTD	UNIDADE	EQUIPAMENTO
01	2	UNIDADE	ESTACAO CALISTENICA EM ACO INOX 304 -ESTACAO MUSCULACAO ACADEMIA AO AR LIVRE EM ACO INOX
02	1	UNIDADE	BALANCO INDIVIDUAL ADAPTADO
03	1	UNIDADE	BALANCO FRONTAL ADAPTADO
04	1	UNIDADE	CARROSSEL ADAPTADO
05	1	UNIDADE	GANGORRA ADAPTADA
06	1	UNIDADE	GIRA PARA CADEIRANTES

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Paranaguá, PR, 19 de junho de 2020.



ASSINATURA E CARIMBO

11929503997





SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTIA

RUA TARCISIO ROSA 44 - AVAI - 89270-000 - GUARAMIRIM - SC

FONE: (47) 9970 08467

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.096
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0624 9326 9500 0108 5500 1000 0000 9617 4770 6139

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de producao do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTAD. SUBS.

CNPJ

24.932.695/0001-08

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DO USO

342200089410463 18/06/2020 14:36:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI

CNPJ / CPF

84.830.579/0001-00

DATA DA EMISSÃO

18/06/2020

ENDEREÇO

R BARAO DO RIO BRANCO, 821

BAIRRO

COSTEIRA

CEP

83203-430

DATA DE ENTRADA / SAÍDA

18/06/2020

MUNICÍPIO

PARANAGUA

UF

PR

FONE / FAX

4134231715

INSCRIÇÃO ESTADUAL

907.434.0447

HORA DE ENTRADA / SAÍDA

14:17

TABELA

DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR	DOCUMENTO	VENCIMENTO	VALOR
96.1	18/06/2020	20.000,00	96.2	03/07/2020	14.466,67	96.3	18/07/2020	14.466,67
96.4	17/08/2020	14.466,66						

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR PIS	VALOR COFINS	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.400,00
VALOR IPI	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.009,58	63.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
120	ESTACAO CALISTENICA EM ACO INOX 304	95069100	0102	6101	PC	2,00	21.200,00	42.400,00
	ESTACAO MUSCULACAO ACADEMIA AO AR LIVRE EM ACO INOX							
1300	BALANCO INDIVIDUAL ADAPTADO	95069900	0102	6101	PC	1,00	4.200,00	4.200,00
16000	BALANCO FRONTAL ADAPTADO	95069900	0102	6101	PC	1,00	4.200,00	4.200,00
17000	CARROSSEL ADAPTADO	95069900	0102	6101	PC	1,00	4.200,00	4.200,00
17300	GANGORRA ADAPTADA	95069900	0102	6101	PC	1,00	4.200,00	4.200,00
17700	GIRA PARA CADEIRANTES	95069900	0102	6101	PC	1,00	4.200,00	4.200,00

DADOS ADICIONAIS

VALOR APROX TRIBUTOS R\$ 23.858,10 (37,87%) FONTE: IBPT. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. ME NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. ENTRADA PAGA DIA 18/06/2020. ENTREGA NA RUA DOMINGOS PENEDA ESQUINA COM A RUA PASTOR RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA, PARANAGUA, PR. CONTATO OBRA: LUIZ HENRIQUE 41 9132-1001

RESERVADO AO FISCO

www.dnccasistemas.com.br Fone: (47) 3371-1514

Emissão por: 18/06/2020

EMPRESA DE SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 18/06/2020 VALOR TOTAL: 63.400,00 DESTINATARIO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI - R BARAO DO RIO BRANCO COSTEIRA - 83203-430 - PARANAGUA, PR

NF-e Nº 000.000.096 SÉRIE 1

Handwritten signatures and numbers: 119292 1739 94





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO
252021131849-4
Atividade concluída
Fis nº H

Assinado de forma digital
por SD FABRICA E
MANUTENCAO DE
EQUIPAMENTOS PARA
GINA:24932695000108
Dados: 2022.01.05
14:58:08 -03'00'

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc.....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)

ESCOLA TECNICA TUPY

JOINVILLE

- SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL

- SC

•ART 7929616-6

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Endereço Obra: RUA GENERAL SETEMBRINO DE CARVALHO S N PRACA

Bairro.....: VILA PROGRESSO

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 26/08/2021

Baixada em.. 27/08/2021

Período (Previsto) - Início: 11/08/2021 Término.....: 26/08/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

PRODUCAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

DETALHAMENTO

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

MONTAGEM

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

INSPECAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021131849 emitida em 27/08/2021

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035 CAT nº 252021131849 em 27/08/2021, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021131849

Atividade concluída



ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA SIMULADOR DE CAMINHADA SIMULADOR DE CALVAGADA
ESQUI INDIVIDUAL LEG PRESS PRESSAO DA PERNA ROTACAO DIAGONAL EM VERTICAL CONJUNTO
ESTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ACO INOX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100071035, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131849

27/08/2021, 09:38:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035
CAT nº 252021131849 em 27/08/2021, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ de nº **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.270-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu ao **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM** na repartição da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA** sob o número do CNPJ **83.102.475/0001-16**, situado na Rua 28 de Agosto, 2042, Bairro: Centro, Guaramirim-SC, CEP 89.270-000, conforme a nota fiscal de nº 000.000.189, e conforme a A.R.T de número **7929616-6** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Montagem, Instalação e Produção referente a 01 obra de **Equipamentos de Ginástica ou Musculação;**

Inspeção, Análise e Detalhamento referente a 01 obra em **Soldagem – Processos de Fabricação;**

Montagem, Fabricação, Instalação e Inspeção referente a 01 obra em **Estrutura Metálica;**

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, SIMULADOR DE CAMINHADA, SIMULADOR DE CALVAGADA, ESQUI INDIVIDUAL, LEG PRESS PRESSÃO DA PERNA ROTAÇÃO DIAGONAL EM VERTICAL CONJUNTO ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2021 À 26/08/2021, SENDO INSTALADO NA RUA GENERAL SETEMBRINO DE CARVALHO S/Nº, BAIRRO: VILA PROGRESSO, CEP 89.270-000 GUARAMIRIM/SC NA PRAÇA DE VILA PROGRESSO.

Valor da Obra/Serviço: **R\$ 11.540,00**

Responsável Técnico pela elaboração/execução:

Gisela Eger/Engenheira Mecânica

CPF: **080.333.649-71**

Registro: SC **113181-5** / RNP: **2510815997**

GUARAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2021.

Registro realizado eletronicamente, para alterar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número de Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035 de 27/08/2021, página 3 de 3 CAT nº 25202113181



MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CNPJ: 83.102.475/0001-16

LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:0
1020972912

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SADZINSKI:01020972912
12
Dados: 2022.01.05 14:58:34 -03'00'

Alceu Murara
Gerente de Análise
Est. Trânsito





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)

ESCOLA TECNICA TUPY

JOINVILLE

- SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL

- SC

•ART 7869429-0

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: LIBELULA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço Obra: RUA ANTONIO ZIMMERMANN 438

Bairro.....: CENTRO

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 13/07/2021

Baixada em.. 14/07/2021

Período (Previsto) - Início: 01/07/2021 Término.....: 13/07/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

PRODUCAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

DETALHAMENTO

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

MONTAGEM

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

INSPECAO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314 CAT nº 252021130684 em 20/07/2021, página 1 de 4







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021130684

Atividade concluída



ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA SENDO CONFECCIONADO UMA ESTACAO DE ACADEMIA EM ACO INOX CONJUNTO ESTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ACO INOX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100059314, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130684
20/07/2021, 19:46:15

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314
CAT nº 252021130684 em 20/07/2021, página 2 de 4

CREA-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.270-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu a empresa **LIBELULA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** sob o número do CNPJ **05.077.945/0001-25**, situado na Rua Antonio Zimmermann, 438, Bairro: Centro, Guaramirim-SC, CEP 89.270-000, conforme a nota fiscal de nº 000.000.176, e conforme a A.R.T de número **7869429-0** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Montagem, Instalação e Produção referente a 01 obra de **Equipamentos de Ginástica ou Musculação**;

Inspeção, Análise e Detalhamento referente a 01 obra em **Soldagem – Processos de Fabricação**;

Montagem, Fabricação, Instalação e Inspeção referente a 01 obra em **Estrutura Metálica**;

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, SENDO CONFECCIONADO UMA ESTAÇÃO DE ACADEMIA EM AÇO INOX, CONJUNTO ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX NO PERÍODO DE FABRICAÇÃO DE 01/07/2021 À 13/07/2021, SENDO O LOCAL DA OBRA NA RUA ANTONIO ZIMMERMANN, 438, BAIRRO CENTRO, GUARAMIRIM/SC, CEP 89.270-000.

Valor da Obra/Serviço: **R\$ 9.000,00**
Responsável Técnico pela elaboração/execução:
Gisela Eger/Engenheira Mecânica
CPF: **080.333.649-71**
Registro: **SC 113181-5 / RNP: 2510815997**

GUARAMIRIM, 20 DE JULHO DE 2021


LIBELULA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
ADILSON BORGES

CPF: 588.465.819-20

CNPJ: 05.077.945/0001-25

SÓCIO ADMINISTRATIVO

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea.sc.org.br/crea/validacao_acervo.php

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314 em 20/07/2021, página 3 de 4
CAT nº 2520211308

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TÉCNICOS
Santa Catarina





Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314 CAT nº 25202113068 de 20/07/2021, página 4 de 4

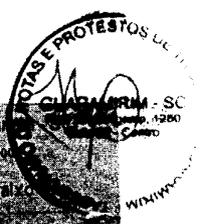


RECEBIDO DO PAZ - 20/07/2021

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARANI
 Giovana Delagnolo - Tabeleira
 Rua de Agostin, 2280 sala 223 - Centro - Guarani/RS - CEP: 96270-000
 Telefones: (47) 3373-3961 - (47) 3373-1481 - (47) 3373-2421

175162 - Reconhecido por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e assinada por **MADILSON BORGES**
 Os dados de representação da pessoa jurídica de direito privado conferidos pelo signatário do documento São Digital de Fielização e Autonomia GE197680-B08K
 Empenhado em R\$ 1.000,00 - 82 - Total R\$ 63,00
 Guarani - RS - 07/07/2021

GEIZE GUERINO DE SOUZA E SILVA BASEGIO
 Promotor
 Confira-se o documento em www.crea-sc.org.br
 Digitado por JAINARA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252023147883

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)

ESCOLA TECNICA TUPY

FLORIANOPOLIS - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 02/08/2021 PELO(A)

UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE - UN

JOINVILLE - SC

•ART 8698965-5

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SCHROEDER

Endereço Obra: VARIOS PONTOS NA CIDADE S NO

Bairro.....: CENTRO

89275 - SCHROEDER - SC

Registrada em: 14/03/2023

Baixada em.. 15/03/2023

Período (Previsto) - Início: 01/02/2023 Término.....: 13/03/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8698464-1

Profissional: 113181-5 GISELA EGER

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

FABRICACAO

INSPECAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ..: 22,00 UNIDADE(S)

ACADEMIA AO AR LIVRE DOS SEGUINTE EQ 02 PLACA ORIENTATIVA VOLANTE DE ROTACAO SIMULADOR DE CAMINHADA ELIPTICO E CALVAGADA CADEIRA BICICLETA E PRESSAO DAS PERNAS DUPLA ADUCAO E ABDUCAO ESCALPA

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307 de 16/03/2023, página 1 de 3
CAT nº 2520231

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252023147883

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300023307, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147883

16/03/2023, 13:53:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente; para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307 de 16/03/2023, página 2 de 3
CAT nº 252023147883

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ de nº **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.275-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu ao **MUNICÍPIO DE SCHROEDER** sob o número do CNPJ 83.102.491/0001-09, situado na Rua Marechal Castelo Branco, Bairro: Centro, Schroeder-SC, CEP 89.275-000, conforme as notas fiscais de NFsº 000.000.340 e 000.000.341, e conforme a A.R.T de número **8698965-5** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Inspeção referente a 22 unidades de **Equipamentos de Ginástica ou Musculação**;

Inspeção, Análise referente a 01 obra em **Soldagem – Processos de Fabricação**;

ACADEMIA AO AR LIVRE DOS SEGUINTE EQ 02 (PLACA ORIENTATIVA, VOLANTE DE ROTAÇÃO, SIMULADOR DE CAMINHADA, ELÍPTICO E CALVAGADA, CADEIRA BICICLETA E PRESSÃO DAS PERNAS DUPLO, ADUÇÃO E ABDUÇÃO, ESCALPA).

Valor da Obra/Serviço: **R\$ 92.000,00**

Período Obra/Serviço: **01/02/2023 á 13/03/2023**

Responsável Técnico pela elaboração/execução:

Gisela Eger/Engenheira Mecânica

CPF: **080.333.649-71**

Registro: SC **113181-5 / RNP: 2510815997**

SCHROEDER, 13 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

SECRETARIA DA SAÚDE

CNPJ: 83. 102.491/0001-09

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaneat/validacao_acervo.php. Servo Técnico e sua data de emissão informando o número da Certidão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307 de 16/03/2023, página 3 de 3. CAT nº 25202311







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252021131849

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)
ESCOLA TECNICA TUPY
JOINVILLE - SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)
FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL
JARAGUA DO SUL - SC

•ART 7929616-6

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Endereço Obra: RUA GENERAL SETEMBRINO DE CARVALHO S N PRACA

Bairro..... VILA PROGRESSO
89270 - GUARAMIRIM - SC

Registrada em: 26/08/2021 Baixada em.. 27/08/2021

Período (Previsto) - Início: 11/08/2021 Término.....: 26/08/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

PRODUCAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

DETALHAMENTO

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

MONTAGEM

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

INSPECAO

SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINA:24932695000108
Assinado de forma digital por SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINA:24932695000108
Dados: 2022.01.05 14:58:08 -03'00

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/creates/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035 CAT nº 252021131849 em 27/08/2021, página 1 de 3







Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252021131849

Atividade concluída



ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 1,00 OBRA(S)

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA SIMULADOR DE CAMINHADA SIMULADOR DE CALVAGADA
ESQUI INDIVIDUAL LEG PRESS PRESSAO DA PERNA ROTACAO DIAGONAL EM VERTICAL CONJUNTO
ESTACAO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM ACO INOX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100071035, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021131849

27/08/2021, 09:38:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035
CAT nº 252021131849 em 27/08/2021, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ de nº **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.270-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu ao **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM** na repartição da **SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA** sob o número do CNPJ **83.102.475/0001-16**, situado na Rua 28 de Agosto, 2042, Bairro: Centro, Guaramirim-SC, CEP 89.270-000, conforme a nota fiscal de nº 000.000.189, e conforme a A.R.T de número **7929616-6** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Montagem, Instalação e Produção referente a 01 obra de **Equipamentos de Ginástica ou Musculação**;

Inspeção, Análise e Detalhamento referente a 01 obra em **Soldagem – Processos de Fabricação**;

Montagem, Fabricação, Instalação e Inspeção referente a 01 obra em **Estrutura Metálica**;

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, SIMULADOR DE CAMINHADA, SIMULADOR DE CALVAGADA, ESQUI INDIVIDUAL, LEG PRESS PRESSÃO DA PERNA ROTAÇÃO DIAGONAL EM VERTICAL CONJUNTO ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX REFERENTE AO PERÍODO DE 11/08/2021 À 26/08/2021, SENDO INSTALADO NA RUA GENERAL SETEMBRINO DE CARVALHO S/Nº, BAIRRO: VILA PROGRESSO, CEP 89.270-000 GUARAMIRIM/SC NA PRAÇA DE VILA PROGRESSO.

Valor da Obra/Serviço: **R\$ 11.540,00**

Responsável Técnico pela elaboração/execução:

Gisela Eger/Engenheira Mecânica

CPF: **080.333.649-71**

Registro: SC **113181-5 / RNP: 2510815997**

GUARAMIRIM, 26 DE AGOSTO DE 2021.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CNPJ: 83.102.475/0001-16

LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:0
1020972912

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:010209729
12
Dados: 2022.01.05
14:58:34 -03'00'

Alceu Murara
Gerente de Análise
Est. Trânsito

Registro realizado eletronicamente, para abrir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: http://www.crea-sc.org.br/crenel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão do Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100071035 de 27/08/2021, página 3 de 3
CAT nº 2520211318

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
252021130684
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc.....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)

ESCOLA TECNICA TUPY

JOINVILLE

- SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL

- SC

•**ART 7869429-0**

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: LIBELULA COMUNICACAO VISUAL LTDA

Endereço Obra: RUA ANTONIO ZIMMERMANN 438

Bairro.....: CENTRO

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 13/07/2021

Baixada em.. 14/07/2021

Período (Previsto) - Início: 01/07/2021 Término.....: 13/07/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

FABRICACAO

MONTAGEM

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

PRODUCAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

DETALHAMENTO

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

MONTAGEM

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 1,00 OBRA(S)

INSTALACAO

INSPECAO

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/certidao/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314 CAT nº 252021130684 em 20/07/2021, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.270-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu a empresa **LIBELULA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** sob o número do CNPJ **05.077.945/0001-25**, situado na Rua Antonio Zimmermann, 438, Bairro: Centro, Guaramirim-SC, CEP 89.270-000, conforme a nota fiscal de nº 000.000.176, e conforme a A.R.T número **7869429-0** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Montagem, Instalação e Produção referente a 01 obra de Equipamentos de Ginástica ou Musculação;

Inspeção, Análise e Detalhamento referente a 01 obra em Soldagem – Processos de fabricação;

Montagem, Fabricação, Instalação e Inspeção referente a 01 obra em Estrutura Metálica;

EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA, SENDO CONFECCIONADO UMA ESTAÇÃO DE ACADEMIA EM AÇO INOX, CONJUNTO ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM AÇO INOX NO PERÍODO DE FABRICAÇÃO DE 01/07/2021 À 13/07/2021, SENDO O LOCAL DA OBRA NA RUA ANTONIO ZIMMERMANN, 438, BAIRRO CENTRO, GUARAMIRIM/SC, CEP 89270-000.

Valor da Obra/Serviço: R\$ 9.000,00
Responsável Técnico pela elaboração/execução:
Isela Eger/Engenheira Mecânica
CPF: 080.333.649-71
Registro: SC 113181-5 / RNP: 2510815997

GUARAMIRIM, 20 DE JULHO DE 2021.


LIBELULA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

ADILSON BORGES

CPF: 588.465.819-20

CNPJ: 05.077.945/0001-25

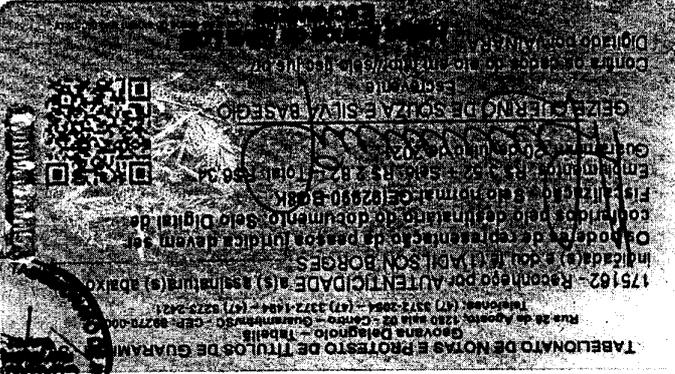
SÓCIO ADMINISTRATIVO

Registro realizado eletronicamente. Para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT
vencida ou direcionamento no site www.crea-sc.org/creaonline/calculador_acervo.php
informando o número da CAT e sua Data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314
CAT nº 25202113 de 07/07/2021, página 3 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E ARQUITETURA





Registro realizado a partir do protocolo nº 72100059314
CAT nº 252021130684 de 20/07/2021, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT
vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/cra/validacao_valoracao_acervo.php,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

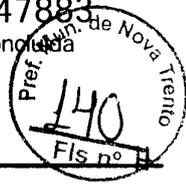
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023147883

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300023307, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147883

16/03/2023, 13:53:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307 CAT nº 252023147883 de 16/03/2023, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252023147883

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **GISELA EGER**

Registro.....: SC S1 113181-5

C.P.F.....: 080.333.649-71

Data Nasc....: 21/04/1991

Títulos.....: TEC. MECATRON. CANC. LEI 13.639/18

DIPLOMADO EM 09/03/2011 PELO(A)

ESCOLA TECNICA TUPY

FLORIANOPOLIS

- SC

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 04/06/2018 PELO(A)

FACULDADE ANHANGUERA DE JARAGUA DO SUL

JARAGUA DO SUL

- SC

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

DIPLOMADO EM 02/08/2021 PELO(A)

UNIVERSIDADE DA REGIAO DE JOINVILLE - UN

JOINVILLE

- SC

•**ART 8698965-5**

Empresa.....: SD FABRICA E MANUTENCAO EQUIP GINASTICA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE SCHROEDER

Endereço Obra: VARIOS PONTOS NA CIDADE S NO

Bairro.....: CENTRO

89275 - SCHROEDER

- SC

Registrada em: 14/03/2023

Baixada em.. 15/03/2023

Período (Previsto) - Início: 01/02/2023 Término.....: 13/03/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8698464-1

Profissional: 113181-5 GISELA EGER

INSPECAO

ANALISE

SOLDAGEM - PROCESSOS DE FABRICACAO

Dimensão do Trabalho ...:

1,00 OBRA(S)

FABRICACAO

INSPECAO

EQUIPAMENTOS DE GINASTICA OU MUSCULACAO

Dimensão do Trabalho ...:

22,00 UNIDADE(S)

ACADEMIA AO AR LIVRE DOS SEGUINTES EQ 02 PLACA ORIENTATIVA VOLANTE DE ROTACAO SIMULADOR DE CAMINHADA ELIPTICO E CALVAGADA CADEIRA BICICLETA E PRESSAO DAS PERNAS DUPLO ADUCAO E ABDUCAO ESCALPA

Registro realizado eletronicamente para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou arretamento no site: www.crea-sc.org.br/crea-sc/verificacao_acervo.php informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307 CAT nº 252023147883 de 16/03/2023, página 1 de 3

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252023147883

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300023307, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023147883

16/03/2023, 13:53:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para obter o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307
CAT nº 252023147883 de 16/03/2023, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesto para devidos fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA**, inscrita ao CNPJ de nº **24.932.695/0001-08**, estabelecida na Rua Tarcísio Rosa nº 44, bairro Avaí, na cidade de Guaramirim, estado de Santa Catarina – CEP 89.275-000, com registro ao CREA/SC de nº **165758-7** forneceu ao **MUNICÍPIO DE SCHROEDER** sob o número do CNPJ 83.102.491/0001-09, situado na Rua Marechal Castelo Branco, Bairro: Centro, Schroeder-SC, CEP 89.275-000, conforme as notas fiscais de NFsº 000.000.340 e 000.000.341, e conforme a A.R.T de número **8698965-5** contendo as seguintes estruturas:

Fabricação, Inspeção referente a 22 unidades de Equipamentos de Ginástica ou Musculação;

Inspeção, Análise referente a 01 obra em Soldagem – Processos de Fabricação;

ACADEMIA AO AR LIVRE DOS SEGUINTE EQ 02 (PLACA ORIENTATIVA, VOLANTE DE ROTAÇÃO, SIMULADOR DE CAMINHADA, ELÍPTICO E CALVAGADA, CADEIRA BICICLETA E PRESSÃO DAS PERNAS DUPLO, ADUÇÃO E ABDUÇÃO, ESCALPA).

Valor da Obra/Serviço: R\$ 92.000,00

Período Obra/Serviço: 01/02/2023 á 13/03/2023

Responsável Técnico pela elaboração/execução:

Gisela Eger/Engenheira Mecânica

CPF: 080.333.649-71

Registro: SC 113181-5 / RNP: 2510815997

SCHROEDER, 13 DE MARÇO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SCHROEDER

SECRETARIA DA SAÚDE

CNPJ: 83. 102.491/0001-09

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/creaemf/valcaendao, aceso.php, informando o número da Certidão de Registro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300023307, de 16/03/2023, página 3 de 3. CAT nº 25202314







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: GISELA EGER

Registro no CREA-SC: 113181-5

Registro nacional: 2510815997

Data do Registro: 24/07/2018

- 2. Formações

Data: 04/06/2018

Título: Engenheira Mecânica

Instituição de ensino: Faculdade Anhanguera de Jaraguá do Sul

Data: 02/08/2021

Título: Engenheira de Segurança do Trabalho

Instituição de ensino: Universidade da Região de Joinville - Univille

- 3. Especializações

o constam especializações.

- 4. Atribuições

artigo 7 da lei 5.194 de 1966, combinado com o artigo 12 da resolução 218 de 1973 do confea. art. 4 da resolução 359/91 do confea

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/05/2023 08:24:20 válida até 31/12/2023.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA**, estabelecido à Rua Tarcicio Rosa, 44, Bairro: Avaí, Cidade de Guaramirim, CEP 89.270-000. Inscrito no CNPJ 24.932.695/0001-08, representado pelo seu Representante legal Luis Fernando Sadzinski, carteira de identidade n. 4.532.339 SSP-SC e inscrito no CPF sob n. 010.209.729-12, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o Sra. Gisela Eger, Engenheira Mecânica, registrado no CREA/SC – sob nº 113181-5, residente Professor Henrich Geffert, s/nº, – Bairro: Vila Lalau, CEP 892562-90 – Cidade de Jaraguá do Sul – SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA responsável por fabricar de equipamentos para ginástica, equipamentos musculação, balanças e demais equipamentos do mesmo seguimento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços de que trata a “clausula primeira” serão prestados semanalmente “nas dependências” do CONTRATANTE, “ou fora” das dependências “a favor” do CONTRATANTE quando assim for necessário, ficando a disposição do mesmo por 8 horas semanais, SENDO SEGUNDA-FEIRA das (8:00-12:00 às 14:00 – 18:00) horas.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O CONTRATADO providenciara junto ao Conselho Regional de Engenharia a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ARTs de Cargo/Função, referente ao serviço mencionado na clausula primeira;



CLAUSULA QUARTA – DOS HONORÁRIOS

A título de honorários, por seus serviços, receberá o CONTRATADO o valor mensal de 3 vezes o salário mínimo nacional, **3.906,00 (três mil novecentos e seis reais)** corrigidos JUNTAMENTE ao ajuste do salário mínimo Nacional e pagos pelo CONTRATANTE no dia 22 do mês subseqüente ao serviço prestado, no caso de atraso ocorrerá multa de 10% ao CONTRATANTE, para pagamentos em depósito bancário serão efetuados via boletos bancários.

PRIMEIRO PARAGRAFO: A título de honorários correm acúmulos mensais da fração de um doze avos do salário vigente pagos efetivamente ao CONTRATADO, para fins de pagamento de décimo terceiro salário a ser pago até 20 de Dezembro do ano corrente.

SEGUNDO PARAGRAFO: Correrão por conta do CONTRATANTE eventuais despesas de análises laboratoriais que pela sua complexidade não podem ser executadas em campo pelo CONTRATADO, bem como, despesas como ligações telefônicas, selos, taxas, impostos e emolumentos e taxa de emissão e renovação anual da ART, registro e anuidade, junto ao CREA/SC.

TERCEIRO PARAGRAFO: A CONTRATANTE aceita a elaboração de “**TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**” caso haja acúmulo de 2 ou mais frações de honorários pendentes a fim de efetuar parcelamento dos honorários devidos até a quitação da dívida, sendo que o contrato de prestação não será extinto enquanto perdurar a dívida ou o parcelamento da mesma.

QUARTO PARAGRAFO: Os adicionais de horas trabalhadas ficam automaticamente regidas pela **LEI Nº 4.950-A, DE 22 DE ABRIL DE 1966.**

QUINTA CLAUSULA – DA VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será de 4 (quatro) anos, a partir de sua assinatura e renovado automaticamente, sempre pelo mesmo período, desde que não haja manifestação em contrário pelas partes.

PARAGRAFO ÚNICO: O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 (TRINTA) dias. A rescisão somente será concretizada com a quitação dos honorários, ou fração, eventualmente não pagos referentes ao pagamento de 12 meses no valor do salário mínimo Nacional. Cabe ao CONTRATADO informar o CREA/SC dentro do prazo de 48 horas a rescisão do presente contrato.



E por estarem justas e contratadas as partes, firmam o presente contrato em 02 (DUAS) vias de igual teor e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda o foro da comarca de vossas cidades, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Jaraguá do Sul, 05 de junho de 2023.

LUIS FERNANDO
SADZINSKI:0102097291
2

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.06.05 13:59:38 -03'00'

CONTRATANTE
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA
CNPJ: 24.932.695/0001-08

gov.br

Documento assinado digitalmente
GISELA EGER
Data: 05/06/2023 15:11:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gisela Eger
CONTRATADA
CPF: 080.333.649-71
ENGENHEIRO MECÂNICO
ENG. SEG. DO TRABALHO



**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS,
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA, CNPJ Nº 24.932.695/0001-08, sediada na rua Tarcísio Rosa, nº44, bairro Avaí, Guaramirim, neste ato representada por Luís Fernando Sadzinski portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.532.339-9 e do CPF nº 010.209.729-12.

DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, SC, 10 de julho de 2023

Luís Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)

CPF- 010.209.729-12

RG 4.532.339-9

**LUIS FERNANDO
SADZINSKI:0102
0972912**

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO
SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.10 14:36:06
-03'00'



**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS,
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA, CNPJ Nº 24.932.695/0001-08, sediada na rua Tarcísio Rosa, nº44, bairro Avai, Guaramirim, neste ato representada por Luís Fernando Sadzinski portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.532.339-9 e do CPF nº 010.209.729-12.

Por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, SC, 10 de julho de 2023

LUIS FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
SADZINSKI:0102 SADZINSKI:01020972912
0972912 Dados: 2023.07.10
13:59:04 -03'00'

Luís Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)
CPF- 010.209.729-12
RG 4.532.339-9



**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS,
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

Declaração de que os equipamentos são fabricados e atendem a ABNT NBR 16779:2019

A empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA, CNPJ Nº 24.932.695/0001-08, sediada na rua Tarcísio Rosa, nº44, bairro Avaí, Guaramirim, neste ato representada por Luís Fernando Sadzinski portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.532.339-9 e do CPF nº 010.209.729-12.

Declara que os equipamentos são fabricados e atendem a ABNT NBR 16779:2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, SC, 10 de julho de 2023

LUIS FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
SADZINSKI:0102 SADZINSKI:01020972912
0972912 Dados: 2023.07.10 14:34:31
-03'00'

Luís Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)
CPF- 010.209.729-12
RG 4.532.339-9





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 24.932.695/0001-08
NOME EMPRESARIAL: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS FERNANDO SADZINSKI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MAURICIO SADZINSKI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/06/2023 às 13:42 (data e hora de Brasília).



Catálogo de Produtos



SD CVAM
ACADEMIAS AO AR LIVRE
EM AÇO INOX E AÇO CARBONO



Academias ao ar livre proporcionam saúde e bem-estar para sua comunidade!

A SD Academias ao Ar livre é uma fabricante de equipamentos que trabalha dentro de todas as normas de segurança e utiliza materiais de alto padrão que garantem durabilidade aos espaços, além do design moderno e futurista.

Instalada em uma região estratégica a cerca de 60 km do porto de São Francisco do Sul, um dos mais importantes do sul do país. Temos o privilégio de estarmos em meio as principais rodovias que ligam a região sul aos demais estados do Brasil (BR101, BR280, SC 413).

Além do favorecimento no escoamento de nossa produção a empresa SD CVAM se beneficia por estar situada em um dos polos de maior concentração industrial de Santa Catarina, onde podemos contar com uma rede de distribuidores de alto

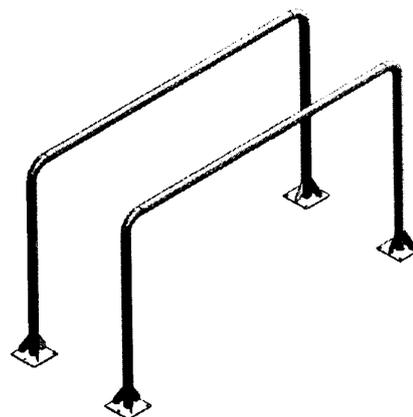
PRODUTOS

BARRAS PARALELAS RETANGULAR AÇO INOX 304

CÓD 1503

A pratica de exercícios com este equipamento fortalece os grupos musculares dos membros superiores e inferiores.

Fabricada em tubos de aço inox 304 com colunas em tubos de $\varnothing 50,8 \times 2$, chapas de inox de 3 á 4 mm. Acabamento polido. Chumbada através de chumbador parabolt de aço inox. Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro mecânico responsável e atestado ergonomicamente e biomecamicamente por fisioterapeuta e ergonomista devidamente credenciado ao crefito seguindo a norma nr 17.

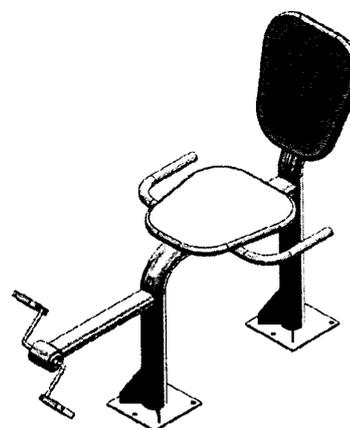


CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM INOX

CÓD 3000

A pratica de exercícios com este equipamento aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, aumenta a capacidade cardiorrespiratória, ativa a circulação sanguínea.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com $\varnothing 2.1/2" \times 2,00$ mm; $\varnothing 2" \times 2,00$ mm; $\varnothing 1" \times 1.50$ mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecamicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

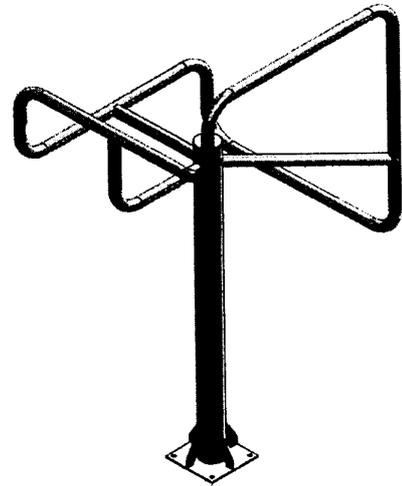




ALONGFLEX EM AÇO INOX 304 CÓD 17101

A pratica de exercícios com este equipamento proporciona alongamentos em flexão motora, tanto para membros superiores e inferiores antes e depois do treino.

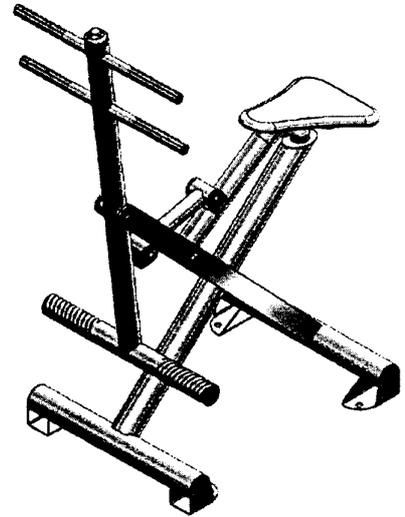
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL CÓD 5079 SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CÓD 5057 SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO CÓD 5049 EM AÇO INOX 304

A pratica de exercícios com este equipamento melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular e a resistência muscular dos membros superiores e tronco.

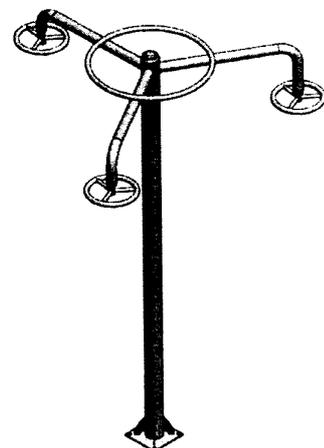
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



ALONGADOR TRÊS ALTURAS EM AÇO INOX 304 CÓD 0008

A pratica de exercícios com este equipamento alonga e relaxa os grupos musculares dos membros superiores antes e depois do treino.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig, acabamento polido brilhante. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

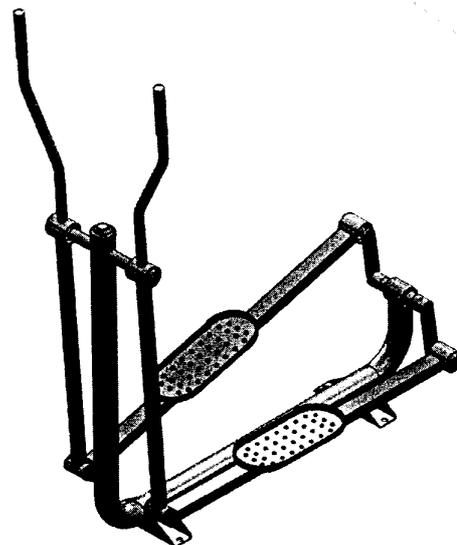




ELIPTICO MECANICO INDIVIDUAL CÓD 2419
ELIPTICO MECANICO DUPLO CÓD 2405
ELIPTICO MECANICO TRIPLO CÓD 3040
EM AÇO INOX 304

A pratica de exercícios com este equipamento ativa a circulação sanguínea, aumenta a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, ativa a circulação sanguínea.

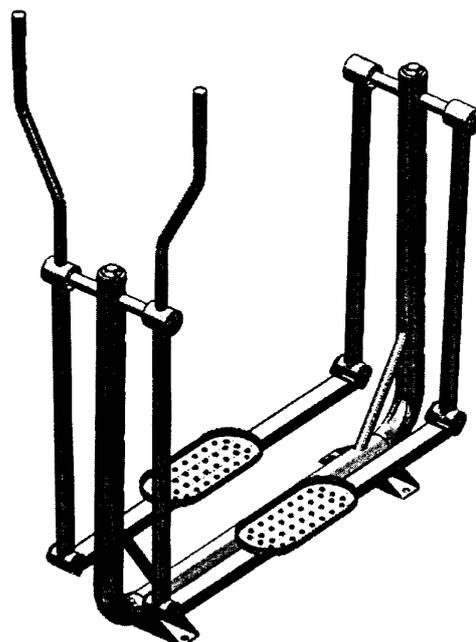
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Pisante estampado, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL CÓD 3028
SIMULADOR DE ESQUI DUPLO CÓD 3029
SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO CÓD 3040
EM AÇO INOX 304

A pratica de exercícios com este equipamento ativa a circulação sanguínea, aumenta a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular, aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, ativa a circulação sanguínea.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

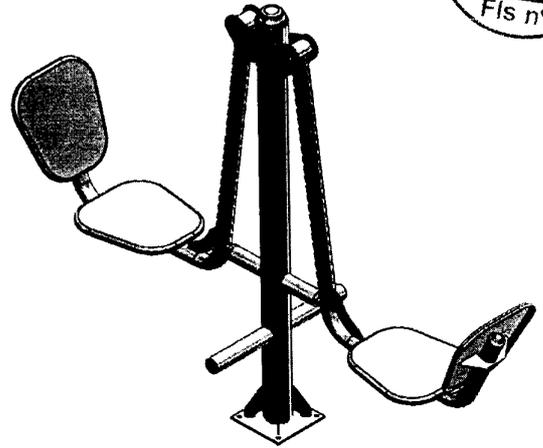




PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CÓD 7019
PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CÓD 7016 EM AÇO INOX 30

A pratica de exercícios com este equipamento fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas.

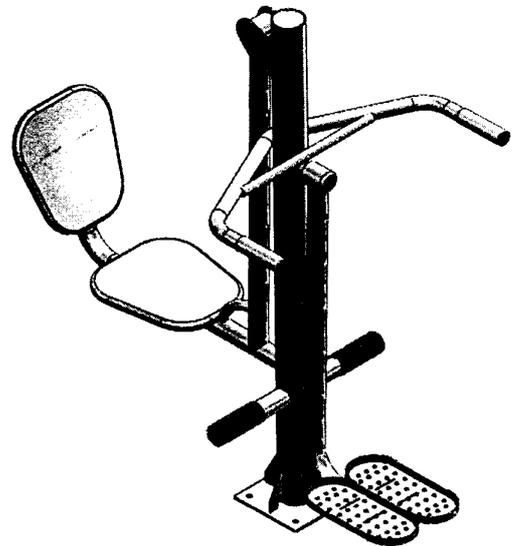
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



PRESSÃO DE PERNAS COM SURF EM AÇO INOX 304
CÓD 2300

A pratica de exercícios com este equipamento melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.

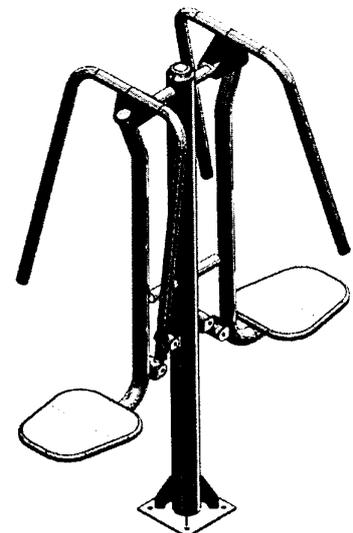
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig. Acabamento polido brilhante. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



PEITORAL DUPLO EM AÇO INOX 304
CÓD 13800

A pratica de exercícios com este equipamento fortalece as musculaturas do peitoral.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

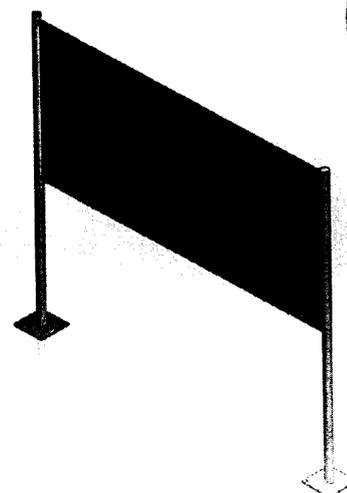




PLACA ORIENTATIVA 1000 x 1500 EM AÇO INOX 304

A placa é fabricada com tubos de aço inox 304 com seção circular de 2" x 2,0 mm, chapa 1000 x 1500 x 0,9 mm; com acabamento polido, adesivada nos dois lados, contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida e instruções de alongamento.

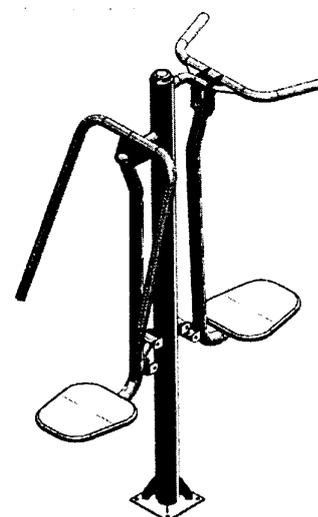
A placa é fixada ao solo através de chumbadores em aço inox com sistema antifurto. O equipamento deve possuir placa de identificação com imagem dos músculos trabalhados, instrução de utilização e fone de emergência.



PUXADOR DE COSTAS COM PEITORAL EM AÇO INOX 304 CÓD 1100

A prática de exercícios com este equipamento fortalece as musculaturas do peito, costas e braços.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



REMADA SENTADA INDIVIDUAL CÓD 6030 REMADA SENTADA DUPLA CÓD 6035 REMADA SENTADA TRIPLA CÓD 6027 EM AÇO INOX 304

A prática de exercícios com este equipamento fortalece a musculatura das costas e ombros.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

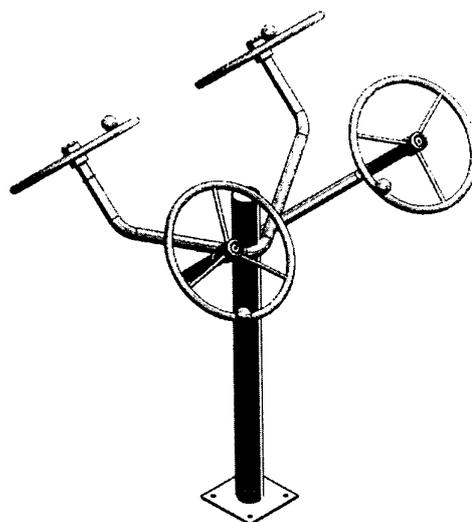




ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX 304 CÓD 4016

A prática de exercícios com este equipamento aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos.

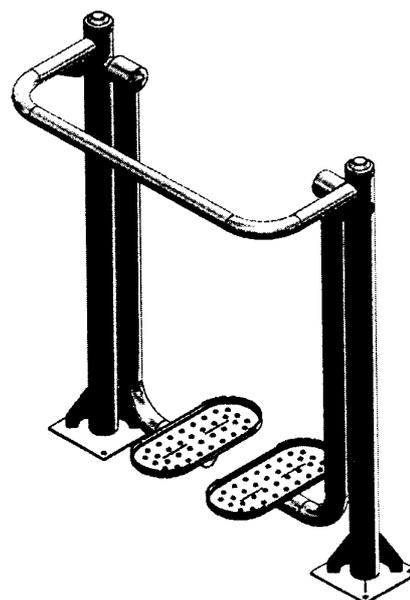
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL CÓD 245 SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CÓD 224 SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO CÓD 236 EM AÇO INOX 304

A prática de exercícios com este equipamento aumenta a mobilidade dos membros inferiores, proporciona melhoria na capacidade cardiovascular, equilíbrio e desenvolve coordenação motora.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 3.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Pisante estampado, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

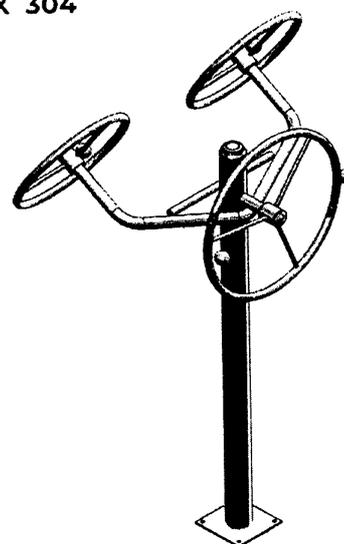




ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX 304 CÓD 2906

A pratica de exercícios com este equipamento fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos.

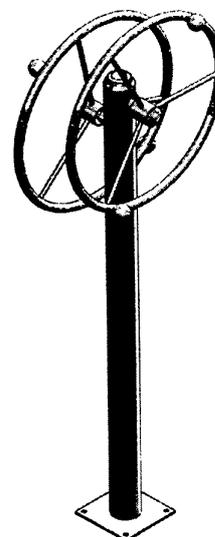
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



ROTAÇÃO VERTICAL DUPLA CÓD 1200 ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA CÓD 1210 EM AÇO INOX 304

A pratica de exercícios com este equipamento fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.

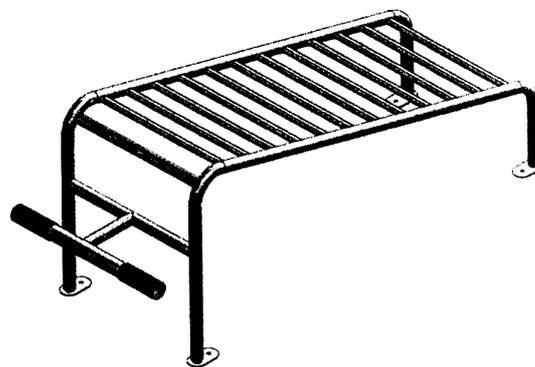
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.



PRANCHA ABDOMINAL EM AÇO INOX 304 CÓD 3100

A pratica de exercícios com este equipamento permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabol. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta devidamente credenciado ao crefito.

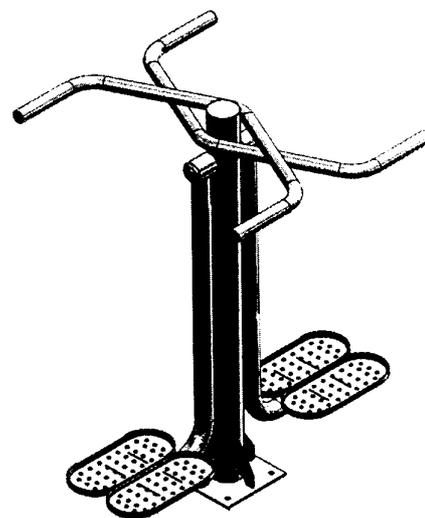




PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX 304 CÓD 1000

A prática de exercícios com este equipamento melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris.

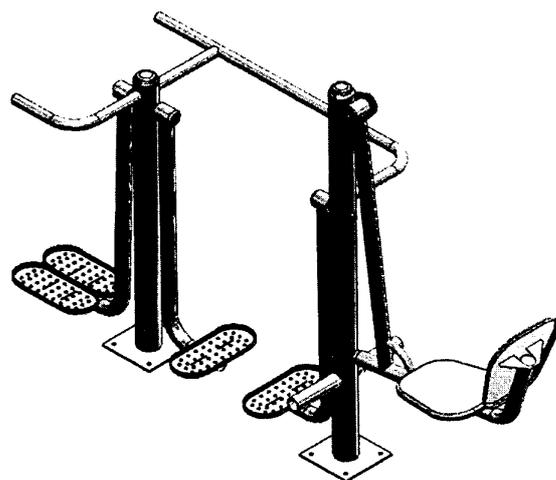
Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. pisante estampado, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta.



CONJUGADO CAMINHADA/ SURF/ LEG EM AÇO INOX 304 CÓD 16906

A prática de exercícios com este equipamento melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar e fortalece a musculatura das coxas e quadris. Proporciona melhoria na capacidade cardiovascular, equilíbrio e desenvolve coordenação motora.

Aparelho fabricado com tubos de aço inox 304 com \varnothing 2.1/2" x 2,00 mm; \varnothing 2" x 2,00 mm; \varnothing 1" x 1.50 mm; chapas de espessura 4 mm. Assentos estampados, tampão de metal arredondado; equipamento montado através do processo de soldagem tig com acabamento polido. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por

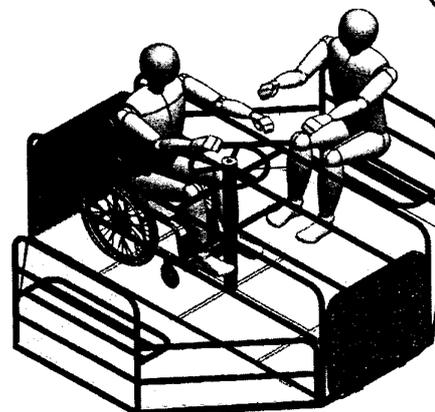




CARROSSEL ADAPTADO CÓD 17000

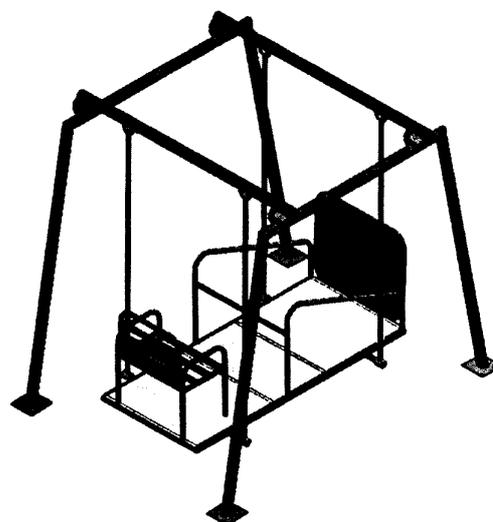
Brinquedo fabricado em tubos de seção retangular de 30x40x2,ø31x2,ø25,4x2. Com acabamento em pintura eletrostática. Chapas antiderrapantes e assentos em metal, diâmetro aproximado de 2450 mm.

-Travas para que o usuário não se desloque durante o uso, rampas de acesso para o usuário cadeirante.
Observações: capacidade para até seis usuários sendo dois cadeirantes e quatro pessoas não cadeirantes.



BALANÇO INFANTIL ADAPTADO PARA CADEIRANTES CÓD 17400

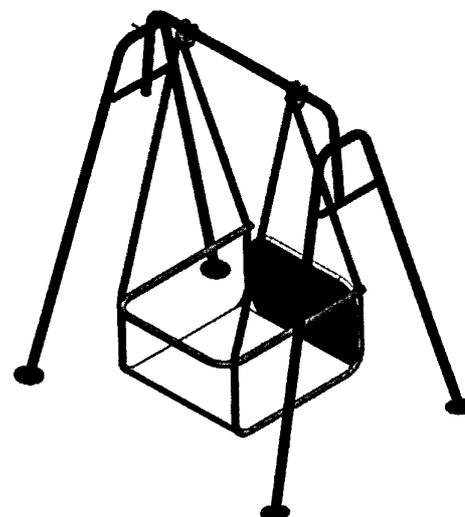
Fabricada em tubos de ø2" x 2 mm, ø 1 1/4" x 2 mm; chapa piso de alumínio; articulações com rolamentos duplos, plataforma de entrada articulada. Equipamento montado através do processo de soldagem mig, e possui os componentes metálicos revestidos com pintura a pó eletrostática.



BALANÇO ADAPTADO SIMPLES CÓD 19812

Fabricada em aço carbono de ø2" x 2 mm, ø 1 1/2" x 2 mm; chapa piso de alumínio; articulações com rolamentos duplos, plataforma de entrada articulada. Equipamento montado através do processo de soldagem mig, e possui os componentes metálicos revestidos com pintura a pó eletrostática. capacidade de carga 150 kg.

- Largura da plataforma 80 cm;
- Comprimento da plataforma 80 cm;
- Dimensões total do balanço:
Largura 1,70 metros | Comprimento 1,30 metros
- Altura 2,0 metros.

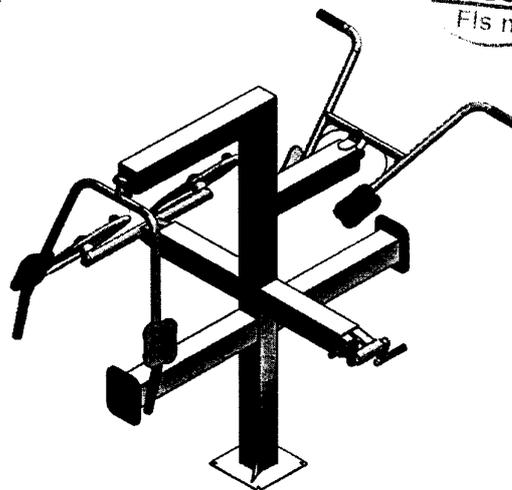




ESTAÇÃO APE- ESTAÇÃO CADEIRANTE EM AÇO INOX 304 CÓD 14010

A pratica de exercícos com este equipamento aumenta a mobilidade das articulações dos ombros e dos cotovelos. Fortalece as articulações dos punhos, fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estação multi exercitador de academia ao ar livre para deficientes físicos.

Tubo inox 304 de secção quadrada 100mm x 100mm, com 2mm de espessura aproximadamente. Assento e costas em chapa de inox com formado anatomico. 4 pesos de 10kg aproximadamente. Rolamentos em tubo mecânico de aço inox304 secção circular de 60mm com 6mm de espessura aproximadamente. 2 volantes em tubo de aço com manoplas em polietileno. \" pedaleira\" manual com pedais em polietileno. Placa informativa com informação gravada



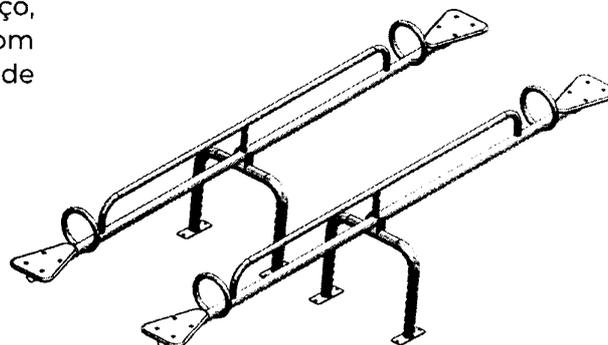
BALANÇO DE 2 LUGARES CÓD 16302

Estrutura metálica fabricada com tubos de aço inox 304 com acabamento polido. Assentos plástico ou borracha, correntes em aço galvanizado. Parafusos e porcas em aço inox. Estrutura fixada através de chumbador de aço inox.



GANGORRA CÓD 16200

Estrutura metálica fabricada com tubos de aço, assentos em chapa. Parafusos e porcas com acabamento antioxidantes. Estrutura fixada através de chumbadores ou diretamente ao solo.



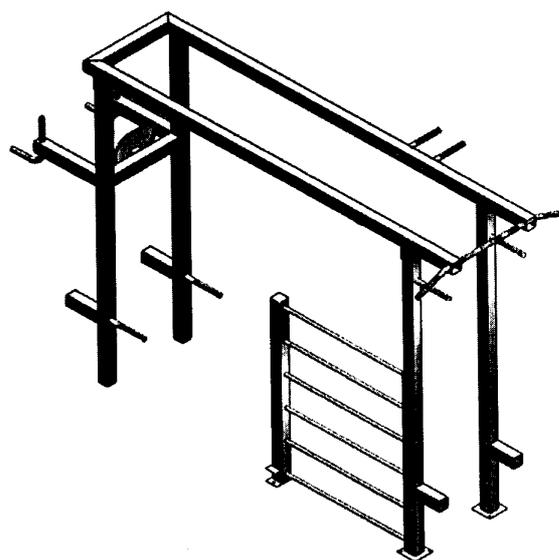


ESTAÇÃO MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX CÓD IN 120

O equipamento com espaldar com no mínimo 5 (cinco) barras para níveis de altura.

Exercícios que o equipamento deverá atender: abdominal suspenso, barra fixa horizontal, barra fixa curvada, barra paralela com apoio das pernas, barra paralela suspensa, barra paralela fixa, puxador paralelo, espaldar com cinco níveis de altura, panturrilha e parte posterior da coxa.

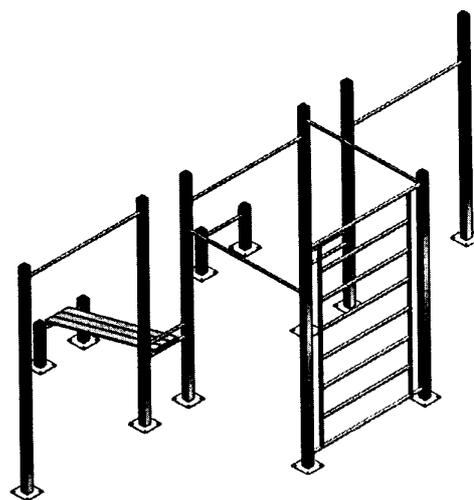
O equipamento deve ser fabricado com os pilares principais de apoio (barras verticais) em tubo quadrado de aço inox 304 de 80 x 80 mm, sendo seu apoio no solo executado com blanch 150 x 150 chumbadores para concreto 3/8" x 4", tubos retangulares em aço inox 50 x 30, tubos redondos de aço inox com 32 mm # 2,00 mm, 50 # 2,00 mm, aço inox 5/16", tubos redondos de aço inox com 50 # 1,50 mm. Equipamento fabricado por empresa credenciada no crea com engenheiro mecânico responsável, cat e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta e ergonômista devidamente credenciado ao crefito seguindo a norma nr 17.



MULTI ESTAÇÃO CALISTENIA SUPER CÓD 2830

Consiste em 12 postes verticais, 5 barras transversais, 1 parede sueca e 2 bancos de abdominais inclinados fabricados em madeira de lei com certificação Ibama.

Estrutura: aço carbono com tratamento anticorrosivo com pranchas abdominais em madeira de lei. Pintura: eletrostática a pó na cor verde. Dimensões: largura 2720 mm, altura 2650 mm, comprimento 5248 mm, peso 409Kg. Permite o exercício de quadríceps, isquiotibiais, abdominais, bíceps, tríceps, músculos das costas, tórax, ombros, pescoço, panturrilha e extensão do punho.



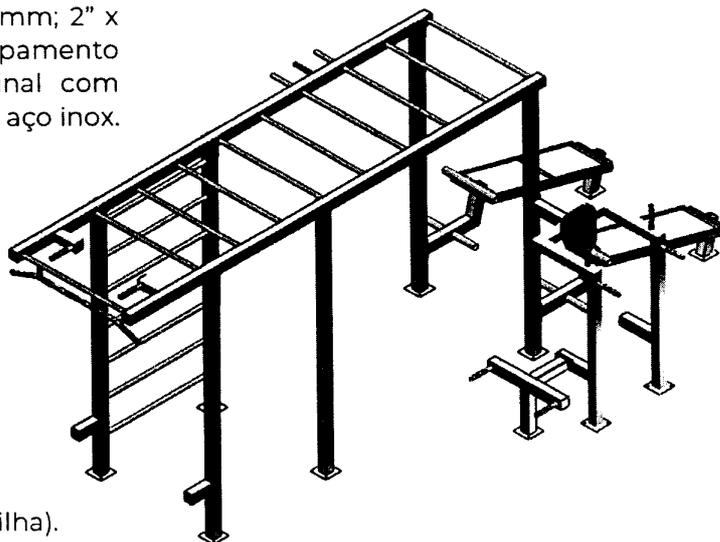


ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO COM PRANCHA ABDOMINAL EM AÇO INOX CÓD 1700

Equipamento fabricado em tubos quadrados de aço inox 304 de 80mm x 80mm x 2mm; 50mm x 30mm x 2 mm; tubo redondo em aço inox de 1.1/4" x 2mm; 2" x 2mm; chapa lisa de 3 mm ; 4mm e 2mm. Equipamento com acabamento polido. Prancha abdominal com estrutura tubular e fechamento em chapa de aço inox.

Funções disponíveis no equipamento:

- Barra fixa horizontal (peitoral e ombro);
- Barra fixa curvada (ombro);
- Dorsal e abdominal (costas e abdômen);
- Barra paralela (flexão de braço);
- Barra paralela suspensa (flexão de braço);
- Barra paralela fixa (peitoral);
- Pranchas abdominais (abdômen);
- Puxador paralelo (braços);
- Escada horizontal (braços);
- Espaldar (panturrilha, coxa, ombro, panturrilha).



Com a utilização deste equipamento o usuário consegue exercitar todos os grupos musculares ao executar variações de séries e rotinas no equipamento. Equipamento fixado ao solo por meio de chumbador parabolt de aço inox.

Equipamento fabricado por empresa credenciada no CREA com engenheiro mecânico responsável e atestado ergonomicamente e biomecanicamente por fisioterapeuta e ergonômista devidamente credenciado ao CREFITO seguindo a norma nr 17.



Os equipamentos deste catálogo podem ser fabricados tanto em aço inoxidável ou em aço carbono podendo atender a projetos diversificados, customizado e personalizados.





**ESSA FOI UMA BREVE APRESENTAÇÃO DE NOSSOS PRODUTOS.
PARA MAIORES INFORMAÇÕES E COTAÇÕES, FALE CONOSCO.**

(47) 99700-8467 | (47) 98813-0058
vendas@sdacademiaelazer.com.br

DESDE JÁ AGRADECEMOS POR SEU CONTATO.



**SD CVAM
ACADEMIAS AO AR LIVRE
EM AÇO INOX E AÇO CARBONO**





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205469528	24.932.695/0001-08	02/06/2016	16/05/2016
Endereço: RUA TARCISIO ROSA, 44, AVAI, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			
OBJETO SOCIAL			
FÁBRICA DE ARTEFATOS PARA GINASTICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LUIS FERNANDO SADZINSKI 010.209.729-12	39.600,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LUIS FERNANDO SADZINSKI 010.209.729-12	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MAURICIO SADZINSKI 497.003.409-53	400,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/10/2018	20188016708		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239445058







Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205469528	24.932.695/0001-08	02/06/2016	16/05/2016
Endereço: RUA TARCISIO ROSA, 44, AVAI, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Junho de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

239445058





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.932.695/0001-08
Certidão nº: 23365781/2023
Expedição: 29/05/2023, às 08:51:54
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.932.695/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 289339
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIP.PARA GINASTICA LTDA
Raiz do CNPJ: 24.932.695
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GUARAMIRIM
Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 09:33 de 19/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.







ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **24.932.695/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140126051964**
Data de emissão: **18/05/2023 15:54:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **17/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/05/2023 15:54:28





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
CNPJ: 24.932.695/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:34 do dia 27/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2023.

Código de controle da certidão: **0BFE.DC40.95EB.4A1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.932.695/0001-08
Razão Social: SD COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LT
Endereço: RUA TARCISIO ROSA 44 / AVAI / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023

Certificação Número: 2023061901492403179044

Informação obtida em 27/06/2023 11:48:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7911/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	3013774
CNPJ/CPF:	24.932.695/0001-08	
Endereço:	Rua TARCISIO ROSA, 44	
Complemento:		
Bairro:	AVAI	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 24/07/2023

GUARAMIRIM/SC, 24 de abril de 2023





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA, 24.932.695/0001-08, localizada na Rua Tarcísio Rosa, nº 44 no Bairro Avaí em Guaramirim-SC. CEP: 89.270-000, neste ato representada por seu sócio-administrador Luis Fernando Sadzinski, Brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, RG 4.532.339-9 e CPF 010.209.729-12.

CONTRATADO(A): BRUNA MINIKOWSKI, Brasileira, solteira, Engenheira Civil, registrada no CREA-SC sob o número 175259-2, RG 5.579-944 e CPF: 090.981.999-84, residente na rua João Pessoa, nº 716 em Joinville-SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avançado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da (Fabricação e comércio de produtos relacionados a atividades físicas internas ou ao ar livre; Comércio de playgrounds; prestação de serviço de restauração de equipamentos de academia e playground), a fim de atender ao que determina o parágrafo único do, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições, nas áreas afins e correlatas de Engenharia Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional Crea-SC (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades:

Acompanhamento técnico da execução das bases para as academias ao ar livre no município de Nova Trento, referente ao PROCESSO N° 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS. Enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área engenharia civil, perante o CREA-SC e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

- *As partes poderão fixar livremente o número de horas que lhes forem convenientes para melhor atender às necessidades do serviço;*
- *O presente contrato perde a validade legal caso o contratante não seja o vencedor do PROCESSO N° 072/2023.*





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, a importância de R\$ 1000,00 (Mil reais) mais R\$100,00 (Cem reais) por ART emitida. O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 3º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra o ganho do PROCESSO N° 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N°046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Joinville-SC, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

LUIS FERNANDO

SADZINSKI:01020972912

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.11 08:59:07 -03'00'

Joinville, 10, Julho de 2023.

CONTRATANTE: Luís Fernando Sadzinski (Sócio administrador)

CPF: 010.209.729-12



Documento assinado digitalmente
BRUNA MINIKOWSKI
Data: 10/07/2023 21:23:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO(A): Bruna Minikowski

CPF:090.981.999-84



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SD COMÉRCIO
ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**

CNPJ nº 24.932.695/0001-08

LUIS FERNANDO SADZINSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 010.209.729-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.532.339-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EXPEDICIONARIO OLIMPIO JOSE BORGES, 4318, CASA, AVAI, GUARAMIRIM, SC, CEP 89270000, BRASIL.

MAURICIO SADZINSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 497.003.409-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.444.849-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EXPEDICIONARIO OLIMPIO JOSE BORGES, 4318, CASA, AVAI, GUARAMIRIM, SC, CEP 89270000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205469528, com sede Rua Tarcisio Rosa, 44, Avai Guaramirim, SC, CEP 89.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.932.695/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

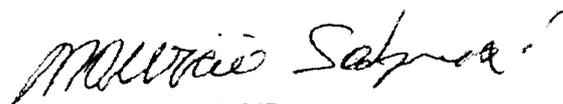
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
FÁBRICA DE ARTEFATOS PARA GINÁSTICA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GUARAMIRIM - SC.


Req: 81800001077867



Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188016708 Protocolo 188016708 de 10/10/2018 NIRE 42205469528

Nome da empresa SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383937101029020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

11/10/2018



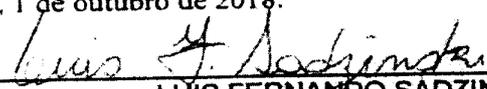
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SD COMÉRCIO
ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**

CNPJ nº 24.932.695/0001-08

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GUARAMIRIM, 1 de outubro de 2018.



LUIS FERNANDO SADZINSKI
CPF: 010.209.729-12



MAURICIO SADZINSKI
CPF: 497.003.409-53

Req: 81800001077867

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/10/2018

Certifico o Registro em 10/10/2018

Arquivamento 20188016708 Protocolo 188016708 de 10/10/2018 NIRE 42205469528

Nome da empresa SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 383937101029020

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188016708



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
PROTOCOLO	188016708 - 10/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205469528
CNPJ 24.932.695/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2018
SOB N. 20188016708



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/10/2018

11/10/2018

Arquivamento 20188016708 Protocolo 188016708 de 10/10/2018 NIRE 42205469528
Nome da empresa SD FABRICA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 383937101029020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





CONTRATO SOCIAL SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, LUIS FERNANDO SADZINSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 010.209.729-12, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.532.339-9, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA EXPEDICIONARIO OLIMPIO JOSE BORGES, 4318, CASA, AVAI, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000, BRASIL

MAURICIO SADZINSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/06/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 497.003.409-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.444.849-4, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA EXPEDICIONARIO OLIMPIO JOSE BORGES, 4318, CASA, AVAI, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA TARCISIO ROSA, 44, AVAI, GUARAMIRIM, SC, CEP 89.270-000.

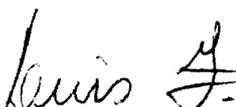
Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE REBOQUES, SEMI REBOQUES E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA, ACONDICIONAMENTO FÍSICO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE PLAYGROUNDS E ACESSÓRIOS.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de 16/05/2016 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	LUIS FERNANDO SADZINSKI	39.600	99,00	R\$	39.600,00
2	MAURICIO SADZINSKI	400	1,00	R\$	400,00
TOTAL		40.000	100,00	R\$	40.000,00


81600000505470





CONTRATO SOCIAL

SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS FERNANDO SADZINSKI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em indeterminado, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos



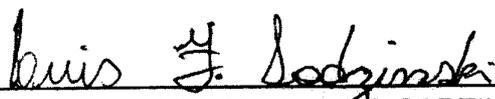
CONTRATO SOCIAL SD COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA

preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

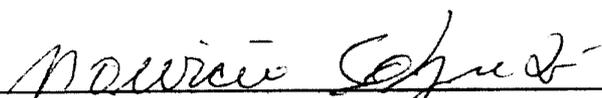
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de GUARAMIRIM - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

GUARAMIRIM, 15 de maio de 2016.



LUIS FERNANDO SADZINSKI
CPF: 010.209.729-12



MAURICIO SADZINSKI
CPF: 497.003.409-53

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2016 SOB Nº: 42205469528
Protocolo: 16/944955-6, DE 02/06/2016

SD COMERCIO ATACADISTA DE
MERCADORIAS LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA LTDA, CNPJ 24.932.695/0001-08, situada na Rua Tarcísio Rosa, 44, Avai, Guaramirim-SC, neste ato representado por Luis Fernando Sadzinski, sócio administrador, inscrito no CPF 10.209.729-12

CONTRATADA: Gisela Eger, brasileira, solteira, Engenheira Mecânica, portadora ds Carteira Profissional do CREA nº 113181-5), portadora da Cédula de Identidade nº 5905566, inscrita no CPF 080.333.649-71, residente e domiciliada na Rua Professor Henrich Geffert 131 - Vila Lalau, Jaraguá do Sul-SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente a contratação pela **CONTRATANTE** para que o **CONTRATADO** exerça as atividades de responsável Técnico perante o CREA/SC Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina no período de Segunda Feira e Sexta Feira das 18:00 a 21:00 horas.

1º - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços do objeto do presente contrato em perfeita harmonia e concordância, EXCLUSIVO ANALISE DE PROJETOS MECÂNICOS, ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ASSIM COMO EVENTUAIS ACOMPANHAMENTOS DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS SEM QUALQUER TIPO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS OU AFINS.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR DO CONTRATO

O valor deste contrato é de 03(três) salários mínimos, para uma jornada semanal igual ou superior a 15 (quinze) horas semanais, o reajuste deverá ser corrigido de acordo com a convenção coletiva da categoria (engenheiro).

CLÁUSULA TERCEIRA: PAGAMENTOS

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor acordado até o 10º dia útil de cada mês. Quanto aos encargos fica estipulada á multa de 5%(cinco por cento) do salário base respectivo, por empregado em caso de descumprimento de qualquer das clausulas contidas no presente acordo, revertendo em favor da parte prejudicada. Tal multa será aplicada cumulativamente para clausula descumprida.

O pagamento será efetuado por Ordem Bancária, através do Banco Bradesco, em Jaraguá do Sul.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTAMENTO

De acordo com o estabelecimento na clausula.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZOS

Os Serviços contratados serão iniciados a partir do dia com a assinatura do presente contrato pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindindo pelas partes, caso haja descumprimento por uma das partes. Fica ainda, expressamente estabelecida que a **CONTRATANTE** pagará as indenizações devidas para a Contratada, em face de Legislação Social, Trabalhista ou Secundaria.





CLÁUSULA SETIMA: DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: VALIDADE

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

E, por estarem acordes, assinam o presente contrato, os representantes das partes contratantes e contratados, em duas vias de igual teor.

Jaraguá do Sul, 04 de Junho de 2019.

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

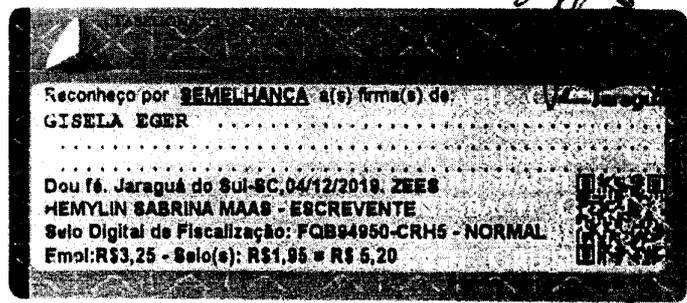
Luis Fernando Sadzinski

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA
LUIS FERNANDO SADZINSKI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 10.209.729-12

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

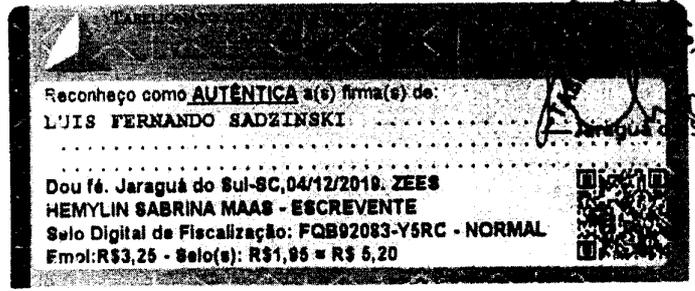
Gisela Eger

GISELA EGER
ENGENHEIRA MECÂNICA
CREA Nº SC 113181-5
CPF: 080.333.649-71



TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul

TABELIONATO
Notas e Protesto
Jaraguá do Sul





**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS,
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2023

A empresa SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA, CNPJ Nº 24.932.695/0001-08, sediada na rua Tarcísio Rosa, nº44, bairro Avaí, Guaramirim, neste ato representada por Luís Fernando Sadzinski portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.532.339-9 e do CPF nº 010.209.729-12.

1. A empresa/sociedade não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
2. O(s) proprietário(s), sócio(s) da empresa, assim como seus cônjuges, atendem plenamente o disposto no artigo 9º da Lei 8.666/93 e no artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Aparecida (O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os Servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município).
3. Conhece(m) os termos do Edital e seus Anexos, as condições necessárias de participação na Licitação e se compromete(m) a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.
4. Que não existem em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos.
5. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. Declara que não há impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guaramirim, SC, 10 de julho de 2023

LUIS FERNANDO Assinado de forma digital por
SADZINSKI:01020 LUIS FERNANDO
972912 SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.10 13:51:23
-03'00'

Luís Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)

CPF- 010.209.729-12

RG 4.532.339-9



Pref. Mun. de Nova Trento
 185
 Fls nº 4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 29/05/1999

PROBIDO PLASTIFICAR
 2243517899

CONSERVACAO
 CAR

LOCAL
 JARAGUÁ DO SUL, SC

SANTA CATARINA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 909482274

PROBIDO PLASTIFICAR
 909482274

CONSERVACAO
 Ensino Ativ Remunerada

LOCAL
 JARAGUÁ DO SUL, SC

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE GUARANI
 Cleovânia Delagnolo - Tabelã
 Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guarani/SC - CEP: 86270-000
 Telefones: (47) 3372-2654 - (47) 3372-1494 - (47) 3372-2621

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

SD FABRICA E Assinado de forma
 MANUTENCAO DE digital por SD FABRICA
 EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO DE
 PARA EQUIPAMENTOS PARA
 GINA:2493269500 Dados: 2021.12.08
 0108 13:03:21 -03'00'



LAUDO TECNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Solicitados pela empresa SD Comercio Atacadista de Mercadorias LTDA e embasados na análise técnica dos produtos e projetos dos equipamentos adiante descritos, atestamos que os mesmos estão ergonomicamente e biomecanicamente aprovados para a realização de atividades no que diz respeito ao publico infantil, adulto e idoso com a devida orientação fornecida pela empresa. Os equipamentos e brinquedos avaliados e considerados aptos são:

ALONGADOR TRÊS ALTURAS
ABDOMINAL DUPLO EM METAL (PRANCHA ABDOMINAL)
ABDOMINAL INDIVIDUAL EM METAL (PRANCHA ABDOMINAL)
ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇO
ALONGADOR TRÊS ALTURAS - APE - CADEIRANTE
ALONGAMENTO
APARELHO CONJUGADO 3 X 1
APARELHO DE LEVANTAMENTO TERRA
APARELHO DE MUSCULACAO TIPO HACK E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO
APARELHO PARALELA
BALANÇO CADEIRANTE
BALANÇO DOIS LUGARES
BANCO DE AGACHAMENTO SISSY
BANCO EXTENSOR (CADEIRA EXTENSORA)
BANCO OITENTA
BANCO RETO
BANCO TRINTA
BARRA FIXA
BARRA FIXA - APE - CADEIRANTE
BARRA INDIVIDUAL
BARRA PARALELA
BARRA PARALELA DUPLA
BARRA VERTICAL PARA FLEXÃO DE BRAÇOS
BARRAS PARALELAS
BARRAS PARALELAS - APE - CADEIRANTE
CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS) COM SURF (PRANCHA DE MOV. LATERAL)
CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS) DUPLO / TRIPLA
ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO
ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL
ELÍPTICO MECÂNICO TRIPLO
ESCADA HORIZONTAL
ESCADA PONTE
ESCORREGADOR
ESPALDAR
ESPALDAR COM BARRA FIXA
ESTAÇÃO CALISTENIA
ESTAÇÃO CALISTENIA SD 3 - 2800
ESTAÇÃO DE ACADEMIA PARA CADEIRANTE





ESTAÇÃO DE CALISTENIA
ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS - APE - CADEIRANTE
ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO
ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - APE - CADEIRANTE
ESTAÇÃO MÚLTIPLA DE EXERCÍCIOS AC 200
FLEXOR DE BRAÇO
GANGORRA DE PÉ
GANGORRA DUPLA
GIRAGIRA
HACK DE ROSCA
JOGO DE BARRAS
JOGO DE BARRAS - APE - CADEIRANTES
LEG PRESS
MAQUINA DE SUPINO
MAQUINA DE SUPINO - APE - CADEIRANTES
MAQUINA DE SUPINO INCLINADO
MESA FLEXORA
MINI ESTAÇÃO
MULTE ESTAÇÃO
MULTE EXERCÍCIOS 4 FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTE EXERCÍCIOS 5FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTE EXERCÍCIOS 6 FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTI 5 FUNÇÕES INFANTIL
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - APE - CADEIRANTE
MULTI EXERCÍCIOS - APE - CADEIRANTES
PANTURRILHA SENTADA
PEITORAL
PEITORAL DUPLO
PEITORAL DUPLO - APE - CADEIRANTE
PLAYGROUND EM AÇO INOX
PRANCHA ABDOMINAL
PRANCHA ABDOMINAL ALMOFADADA
PRANCHA ABDOMINAL DUPLA
PRANCHA ABDOMINAL TRIPLA
PUXADA ALTA - PULLEY
PUXADA ALTA APE - CADEIRANTE
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) COM PEITORAL - APE - CADEIRANTE
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) DUPLO
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) COM PEITORAL
REMADA SENTADA MAQUINA
ROSCA APOIADA
ROTAÇÃO DIAGONAL
ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL
ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA

Gisela
GISELA EGER
CREA N° SC 113181-5





ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO TRIPLA - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO VERTICAL
ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) - APE - CADEIRANTE
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) DUPLO
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) INDIVIDUAL
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) TRIPLO
SIMULADOR DE BICICLETA DUPLA
SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE BICICLETA TRIPLA
SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO
SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO
SIMULADOR DE ESCADA DUPLO
SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO
SIMULADOR DE ESQUI DUPLO
SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL
SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO
SUPINO CONVERGENTE RETO (PEITORAL)
SUPINO PARA CADEIRANTES
SUPINO RETO
SUPINO TRINTA
SUORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE
SURF DUPLO (PRANCHA DE MOV. LATERAL)
TRAVE DE EQUILIBRIO
TWIST TRIPLO

Atestamos também, que os aparelhos e brinquedos acima possibilitam o trabalho de acordo com o que preconiza a atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, sugerindo fases de iniciação e progressão gradativa obedecendo às individualidade de cada usuário. Os equipamentos de toda a linha SD Cvam estão de acordo com as exigências de fisiologia humana como um todo, proporcionando uma iniciação para saúde e qualidade de vida desde a infância.

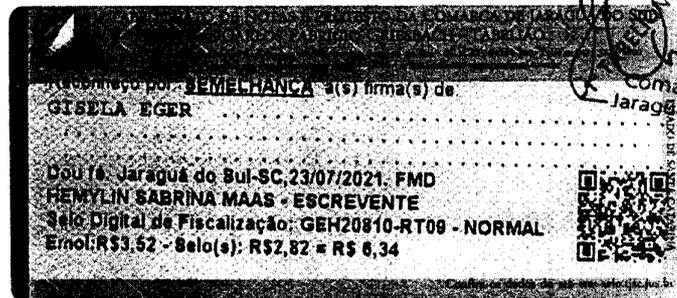
137 TABELEI...
Município de Jaraguá do Sul
Comarca de Jaraguá do Sul
13/05/2021
Gisele Eger
Luis Fernando

GISELA EGER
ENGENHEIRA MECÂNICA
CREA Nº SC 113181-5
CPF: 080.333.649-71

GISELA EGER
CREA Nº SC 113181-5

LUIS FERNANDO SADZINSKI:01 020972912

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SADZINSKI:01020972912
Dados: 2022.05.31 17:01:37 -03'00'







LAUDO ERGONÔMICO NR-17

**Empresa: SD Fábrica e Manutenção de Equipamentos para
Ginástica LTDA**

CNPJ: 24.932.695/0001-08

Fabiane Grandó Garcia Orcioli

Fisioterapeuta / Ergonomista

CREFITO 56036 -F



INTRODUÇÃO

Este trabalho tem o objetivo avaliar ergonomicamente os projetos dos equipamentos de academia outdoor fabricados pela empresa **SD Fábrica e Manutenção de Equipamentos para Ginástica LTDA**, conforme estabelece a **NR-17 - Norma Regulamentadora de Ergonomia** e a **ABNT NBR 16779:2019 - Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso** - Requisitos de segurança e métodos de ensaio.

O presente trabalho foi elaborado pelo método de observação visual dos projetos dos equipamentos, que foram posteriormente estudados e transformados em relatório. Para tanto, foram descritas: as características dos equipamentos de ginástica outdoor; os agentes ergonômicos observados; as dimensões antropométricas dos equipamentos e outras condições observadas de interesse para esta avaliação.

A NR-17 visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

No item 17.3. (NR-17) fala sobre as condições mínimas exigidas para o Mobiliário dos postos de trabalho, que devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; (117.007-4 / I2)
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador; (117.008-2 / I2)
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais. (117.009-0 / I2)



ANÁLISE ERGONÔMICA

Os equipamentos permanentemente instalados para treino Outdoor de livre acesso são adequados para a prática de exercícios, sem supervisão nem auxílio externo, para recreação ou melhora da condição física. Convém que os equipamentos sejam projetados para fomentar a atividade física mediante uma ampla gama de possibilidades. Entre estas atividades podem ser incluídos os exercícios cardiovasculares, de musculação, de tonificação, de equilíbrio, de coordenação e de flexibilidade.

Estes equipamentos ficam expostos ao tempo, em ambiente externo público onde a variação de luminosidade, ventilação e temperatura estão em constante modificação, sendo que o usuário escolhe o horário e o tempo de utilização dos equipamentos. São de uso gratuito, qualquer pessoa pode ter acesso.

Foram avaliados, neste trabalho, os seguintes equipamentos:

• ESTAÇÃO ESPORTIVA FIXA ORBITAL MULTIUSO
• TRÊS RODAS 360
• SIMULADOR DE ESQUI
• SIMULADOR DE CAMINHADA
• SIMULADOR DE REMO
• JOGO DE BARRAS
• PRANCHA ABDOMINAL
• ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO
• ESTAÇÃO CALISTÊNICA
• MULTI ESTAÇÃO
• ESTAÇÃO MULTI EXERCITADOR APE
• ALONGADOR TRÊS ALTURAS
• CADEIRA DE PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS)
• ELÍPTICO MECÂNICO
• MULTE EXERCÍCIOS 6 FUNÇÕES
• PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA)
• PEITORAL
• ROTAÇÃO VERTICAL
• ROTAÇÃO DIAGONAL
• SIMULADOR DE BICICLETA (CADEIRA BICICLETA)



• SIMULADOR CAVALGADA
• SIMULADOR DE ESCADA
• ABDUÇÃO E ADUÇÃO
• SURF (PRANCHA DE MOVIMENTAÇÃO LATERAL)

CONCLUSÃO

Conforme análise ergonômica desenvolvida dos equipamentos acima mencionados, baseando-se nas diretrizes da **NR-17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia)**, na **ABNT NBR 16779:2019 - Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso - Requisitos de segurança e métodos de ensaio e nas dimensões antropométricas**, concluo que os equipamentos estão de acordo as normas ergonômicas, atendendo boa parte da população usuária em suas dimensões e especificações no que se propõem.

TABELONEM
Notas e Protesto
Comarca de Jaraguá do Sul

Fabiane Grandó Garcia Orcioli
Fisioterapeuta / Ergonomista

CREFITO 56036 - F

NOTAS E PROTESTO
Jaraguá do Sul



Jaraguá do Sul, 06 julho de 2020





CNPJ: 24.932.695/0001-08

LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:01
020972912

Assinado de forma
digital por LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:01020972912
Dados: 2022.05.31
17:02:35 -03'00'

LAUDO ERGONÔMICO - ESTAÇÕES DE TREINAMENTO DE GINÁSTICA OUTDOOR

DEBORA
BELLETTINI:0
7091343980

Assinado de forma
digital por DEBORA
BELLETTINI:070913
43980
Dados: 2021.11.03
09:30:38 -03'00'

Débora Bellettini
Fisioterapeuta do Trabalho e Ergonomista
CREFITO - 10: 299629-F



Informações sobre a empresa

A SD Academia ao Ar Livre é fabricante de aparelhos de ginástica laboral. Seus equipamentos são fabricados dentro das normas de segurança (NBR 16779) e utilizam materiais de alto padrão, para proporcionar maior durabilidade aos espaços além do design moderno e futurista.

Sobre os equipamentos

Este estudo apresenta uma análise qualitativa dos dados apresentados por meio de projetos mecânicos e aplicações das normas para os mesmos.

As estações são fabricadas em aço inox ou carbono, compostas por vários acessórios que permitem a execução de exercícios variados. As estações estão descritas na tabela 1 e seus projetos em anexo.

Equipamentos	Componentes
Estação de musculação / calistenia	barra fixa curvada, barra paralela suspensa, barra fixa, espaldar, apoio para panturrilha, apoio dorsal/ abdominal, puxador paralelo, paralela com apoio para pernas, barra paralela/ apoio abdominal suspenso, prancha abdominal e escada horizontal.
Estação de calistenia / calistenica	Espaldar, escada horizontal, barras para exercícios, barras paralelas.
Estação de musculação / calistenia	Prancha para exercícios dorsal e abdominal, abdominal suspenso, barra fixa horizontal, barra fixa curvada, barra paralela suspensa, espaldar, 7 barras paralelas com apoio de pernas, apoio para exercícios dorsal e abdominal, barra paralela fixa, puxador paralelo.

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos

Nota: A estação avaliada é conhecida pelos diversos nomes descritos na tabela 1, variando de acordo com o dialeto da região do Brasil onde será instalada.

A fixação dos equipamentos ocorre por meio de uma base de concreto armado com malha de aço de espessura mínima de 15cm.

Os equipamentos são utilizados para a prática de exercícios físicos variados para fortalecimento, alongamento e condicionamento físico sendo também utilizados para recreação. É dispensado durante a utilização destes equipamentos o acompanhamento de profissionais para a supervisão.

Os mesmos são instalados ao ar livre, onde as condições climáticas são variáveis, sendo de livre escolha o horário de uso dos seus usuários.



Análise ergonômica

Esta análise avalia os projetos mecânicos de fabricação de estações de ginástica outdoor, desenvolvidos pela empresa SD CVAM, para garantir o atendimento às **Norma Regulamentadora nº 17 - Ergonomia (NR 17)** e a **Norma Brasileira nº 16779 - Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso - Requisitos de segurança e métodos de ensaios (NBR 16779)**.

A NR 17 visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitem as adaptações das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, saúde, segurança e desempenho eficiente no trabalho (no caso desta análise, os usuários das estações).

No Item 17.6 - Mobiliário dos postos de trabalhos, descreve as condições que os postos de trabalho devem apresentar para atender os trabalhadores, sendo elas:

- 17.6.1 O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens, em um ou mais de seus elementos, que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido.
- 17.6.3 Para trabalho manual, os planos de trabalho devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos: a) características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação dos segmentos corporais, de forma a não comprometer a saúde e não ocasionar amplitudes articulares excessivas ou posturas nocivas de trabalho; b) altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; c) área de trabalho dentro da zona de alcance manual e de fácil visualização pelo trabalhador; e) para o trabalho em pé, espaço suficiente para os pés na base do plano de trabalho, para permitir que o trabalhador se aproxime o máximo possível do ponto de operação e possa posicionar completamente a região plantar.



CNPJ: 24.932.695/0001-08

- 17.6.3.1 A área de trabalho dentro da zona de alcance máximo pode ser utilizada para ações que não prejudiquem a segurança e a saúde do trabalhador, sejam elas eventuais ou, também, conforme AET, as não eventuais.
- 17.6.4 Para adaptação do mobiliário às dimensões antropométricas do trabalhador, pode ser utilizado apoio para os pés sempre que o trabalhador não puder manter a planta dos pés completamente apoiada no piso.

A NBR 16779 estabelece quais requisitos devem ser seguidos na fabricação e uso dos equipamentos, garantindo a segurança dos seus usuários. Dentro os requisitos, que corroboram com a NR 17, estão:

- recomenda o uso dos equipamentos para treinamento físico a jovens, adultos ou usuários que tenham estatura a partir de 1 400 mm;
- pressupõem que todos os usuários dos equipamentos para treinamento físico conheçam os limites de sua capacidade física e sejam capazes de utilizar os equipamentos sem auxílio externo. Desde que os equipamentos sejam utilizados de acordo com o seu uso previsto, ou seja, conforme as instruções incluídas em cada parte do equipamento individual, supõe-se que o movimento de uma ou de várias partes do corpo possa ser realizado sem limitações inadequadas.
- 4.3 Projeto e fabricação - Os equipamentos para treinamento físico devem ser projetados ou instalados e montados de modo que o usuário possa identificar com facilidade o seu uso previsto. Deve ser considerado que, durante a fase de estudo e projeto de um equipamento para treinamento físico, é conveniente que este equipamento também seja acessível para pessoas com capacidade limitada, sendo recomendado que seja utilizado conforme estas capacidades. Os equipamentos para treinamento físico devem ser projetados de modo que uma execução ligeiramente incorreta dos exercícios não leve o usuário a uma lesão grave. Quando estiverem em repouso, o retorno para a posição inicial dos equipamentos para treinamento físico deve ser automático, exceto para equipamentos projetados para uso de pessoas com deficiência em conjunto com pessoas não deficientes.
- 4.3.4 Superfície de apoio para os pés - Se o equipamento for provido de superfície de apoio para os pés, esta deve ter acabamento antiderrapante. A superfície de apoio para os pés deve ser projetada



SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - SD CVAM

CNPJ: 24.932.695/0001-08



de modo que permita a drenagem de líquidos. Na superfície de apoio utilizada para suportar carga nos membros inferiores, cada apoio de pé deve ter largura mínima de 100 mm e comprimento mínimo de 300 mm. Caso o apoio de pé seja somente para garantir conforto ao usuário sem carga de exercício, o requisito acima pode ser desconsiderado.

- 4.3.9 Entrada ou saída - A entrada ou saída do equipamento deve ser realizada com o usuário em uma posição segura, sem necessidade de se desviar de obstáculos (por exemplo, sentar no equipamento estando simplesmente de pé ou levantar simplesmente ficando em pé). Para as superfícies instáveis ou móveis, deve ser previsto o uso de dispositivos de agarramento (pegada total ou pegada parcial) para entrar ou sair do equipamento.
- 4.3.12.1 Requisitos para pegada parcial - A seção transversal de qualquer elemento projetado para pegada parcial (ver Figura 2) deve ter espessura não superior a 80 mm.
- 4.3.12.2 Requisitos para pegada total - A seção transversal de qualquer elemento projetado para pegada total (ver Figura 3) deve ter dimensão compreendida entre 16 mm e 45 mm, em qualquer direção, quando medida pela sua linha de centro.
- 4.3.14.2 Espaço de exercício - O espaço de exercício deve oferecer ao usuário espaço suficiente para que o equipamento para treinamento físico possa ser utilizado para o exercício previsto sem riscos. Este espaço é uma série de espaços cilíndricos, levando em consideração a estatura média do usuário e o tipo de movimento. Cada espaço cilíndrico começa no suporte do corpo e se estende verticalmente para cima, paralelamente ao sentido de movimento do usuário.
- 9 Informações a serem fornecidas pelo fabricante
- 9.1 Generalidades - O fabricante ou fornecedor deve fornecer instruções no(s) idioma(s) do país onde será instalado e utilizado o equipamento para treinamento físico. As instruções devem ser impressas de forma legível e facilmente compreensível, e devem incluir no mínimo os detalhes sobre a montagem e instalação, inspeção e manutenção do equipamento para treinamento físico. Sempre que for possível, as instruções devem incluir ilustrações.





Conclusão

Baseada nos itens da **NR17 - Ergonomia e NBR 16779 - Equipamentos permanentemente instalados para treino outdoor de livre acesso - Requisitos de segurança e métodos de ensaios**, pode se afirmar que os equipamentos fabricados pela empresa SD CVAM, atendem aos critérios ergonômicos relacionados em ambas as normas.

Os equipamentos podem ser utilizados por um público com diferentes idades e medidas antropométricas, para a execução de atividades físicas sem a supervisão profissional, sem que ocorram danos à sua saúde, desde que sigam os seus limites físicos.

DEBORA
BELLETTINI:0
7091343980

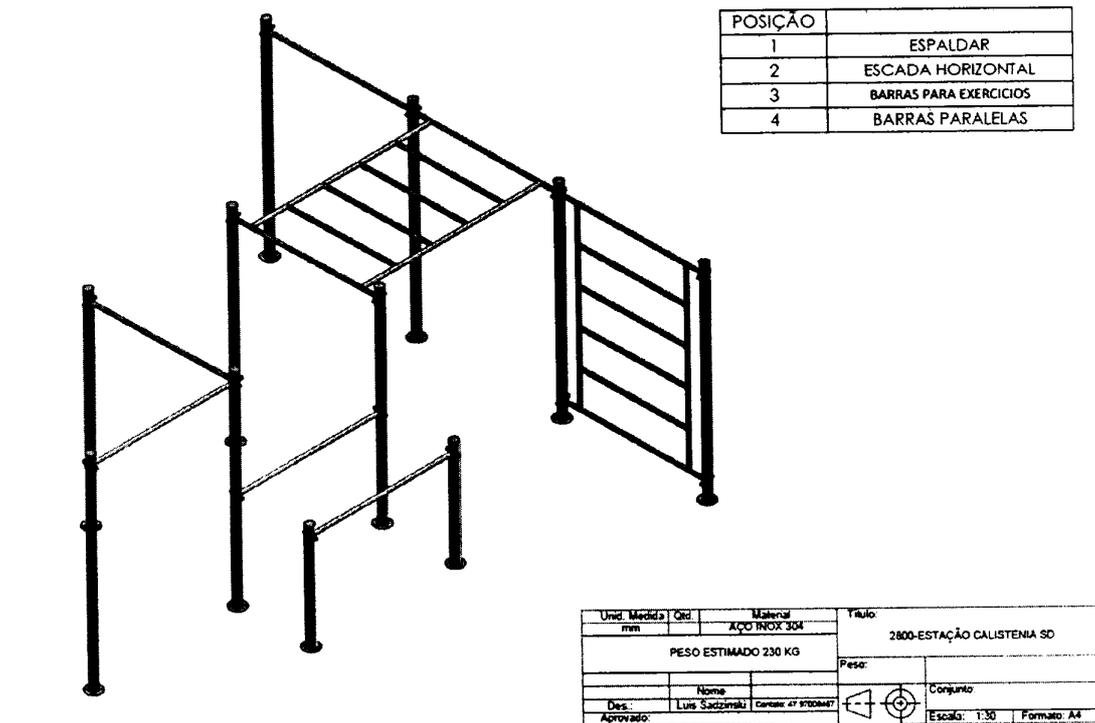
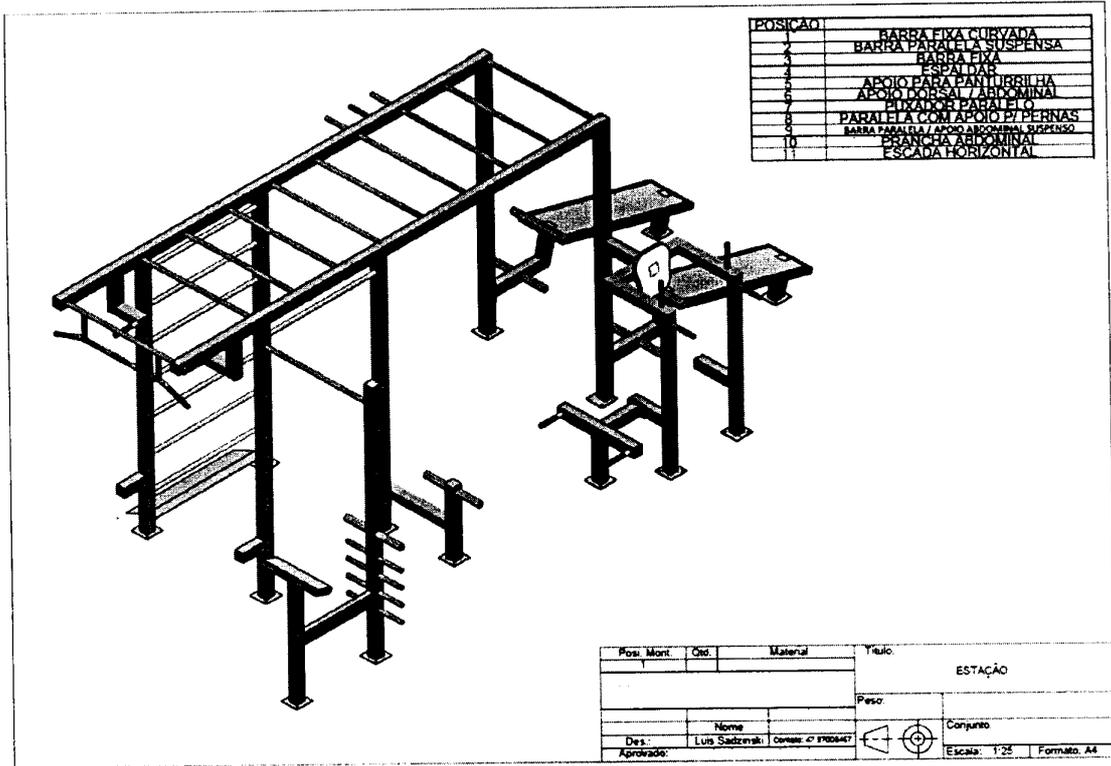
Assinado de forma digital
por DEBORA
BELLETTINI:07091343980
Dados: 2021.11.03
09:31:26 -03'00'

Débora Belletini
Fisioterapeuta do Trabalho e Ergonomista
CREFITO - 10: 299629-F

Jaraguá do Sul, 01 de novembro de 2021



ANEXOS





SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - SD CVAM

CNPJ: 24.932.695/0001-08



POSIÇÃO	
1	PRANCHA PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL
2	ABDOMINAL SUSPENSO
3	BARRA FIXA HORIZONTAL
4	BARRA FIXA CURVADA
5	BARRA PARALELA SUSPENSA
6	ESPALDAR
7	BARRA PARALELA COM APOIO DE PERNAS
8	APOIO PARA EXERCÍCIOS DORSAL E ABDOMINAL
9	BARRA PARALELA FIXA
10	PUXADOR PARALELO

Pos. Mont.	Ord.	Material	Título
1			ESTAÇÃO
			Peso:
			Conjunto:
Des.: Luis Sadzinski		Comiss: 47.9700467	
Aprovado:			Escala: 1:25 Formato: A4

LUIS Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO FERNANDO
SADZINSKI:0 SADZINSKI:0102097
1020972912 2912
 Dados: 2022.05.31 17:02:51 -03'00'

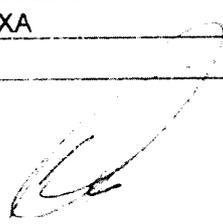
LAUDO TECNICO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA
AO AR LIVRE

Solicitados pela empresa SD Comercio Atacadista de Mercadorias LTDA e embasados na análise técnica dos produtos e projetos dos equipamentos adiante descritos, atestamos que os mesmos estão ergonomicamente e biomecanicamente aprovados para a realização de atividades no que diz respeito ao publico infantil, adulto e idoso com a devida orientação fornecida pela empresa. Os equipamentos e brinquedos avaliados e considerados aptos são:



ALONGADOR TRÊS ALTURAS
ABDOMINAL DUPLO EM METAL (PRANCHA ABDOMINAL)
ABDOMINAL INDIVIDUAL EM METAL (PRANCHA ABDOMINAL)
ADUÇÃO E ABDUÇÃO DE BRAÇO
ALONGADOR TRÊS ALTURAS - APE - CADEIRANTE
ALONGAMENTO
APARELHO CONJUGADO 3 X 1
APARELHO DE LEVANTAMENTO TERRA
APARELHO DE MUSCULACAO TIPO HACK E SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO
APARELHO PARALELA
BALANÇO CADEIRANTE
BALANÇO DOIS LUGARES
BANCO DE AGACHAMENTO SISSY
BANCO EXTENSOR (CADEIRA EXTENSORA)
BANCO OITENTA
BANCO RETO
BANCO TRINTA
BARRA FIXA
BARRA FIXA - APE - CADEIRANTE
BARRA INDIVIDUAL
BARRA MOVEL OLIMPICA 1560
BARRA MOVEL OLIMPICA 2160
BARRA PARALELA
BARRA PARALELA DUPLA
BARRA VERTICAL PARA FLEXÃO DE BRAÇOS
BARRAS PARALELAS
BARRAS PARALELAS - APE - CADEIRANTE
CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS) COM SURF (PRANCHA DE MOV. LATERAL)
CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS) DUPLO
CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS (LEG PRESS) TRIPLA
ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO
ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL
ELÍPTICO MECÂNICO TRIPLO
ESCADA HORIZONTAL
ESCADA PONTE
ESCADA TORCIDA
ESCORREGADOR
ESPALDAR
ESPALDAR COM BARRA FIXA
ESTAÇÃO CALISTENIA

Daniel Vasel
CREF: SC-016498





ESTAÇÃO CALISTENIA SD 3 - 2800
ESTAÇÃO DE ACADEMIA PARA CADEIRANTE
ESTAÇÃO DE CALISTENIA
ESTAÇÃO DE EXERCÍCIOS - APE - CADEIRANTE
ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO
ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - APE - CADEIRANTE
ESTAÇÃO MÚLTIPLA DE EXERCÍCIOS AC 200
FLEXOR DE BRAÇO
GANGORRA DE PÉ
GANGORRA DUPLA
GIRAGIRA
HACK DE ROSCA
JOGO DE BARRAS
JOGO DE BARRAS - APE - CADEIRANTES
LEG PRESS
MAQUINA DE SUPINO
MAQUINA DE SUPINO - APE - CADEIRANTES
MAQUINA DE SUPINO INCLINADO
MESA FLEXORA
MINI ESTAÇÃO
MULTE ESTAÇÃO
MULTE EXERCÍCIOS 4 FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTE EXERCÍCIOS 5 FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTE EXERCÍCIOS 6 FUNÇÕES (CADEIRA MULTI EXERCÍCIOS)
MULTI 5 FUNÇÕES INFANTIL
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO
MULTI ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO - APE - CADEIRANTE
MULTI EXERCÍCIOS - APE - CADEIRANTES
PANTURRILHA SENTADA
PEITORAL
PEITORAL DUPLO
PEITORAL DUPLO - APE - CADEIRANTE
PLAYGROUND EM AÇO INOX
PRANCHA ABDOMINAL
PRANCHA ABDOMINAL ALMOFADADA
PRANCHA ABDOMINAL DUPLA
PRANCHA ABDOMINAL TRIPLA
PUXADA ALTA - PULLEY
PUXADA ALTA APE - CADEIRANTE
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) COM PEITORAL - APE - CADEIRANTE
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) DUPLO
PUXADOR DE COSTAS (PUXADA ALTA) COM PEITORAL
REMADA SENTADA MAQUINA
ROSCA APOIADA
ROTAÇÃO DIAGONAL
ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL
ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA



Daniel Vasel
 CREF: SC-016498



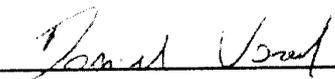


ROTAÇÃO DIAGONAL TRIPLA - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO TRIPLA - APE - CADEIRANTE
ROTAÇÃO VERTICAL
ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) - APE - CADEIRANTE
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) DUPLO
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) INDIVIDUAL
SIMULADOR DE REMO (REMADOR) TRIPLO
SIMULADOR DE BICICLETA DUPLA
SIMULADOR DE BICICLETA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE BICICLETA TRIPLA
SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO
SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO
SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO
SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO
SIMULADOR DE ESCADA DUPLO
SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL
SIMULADOR DE ESCADA TRIPLO
SIMULADOR DE ESQUI DUPLO
SIMULADOR DE ESQUI INDIVIDUAL
SIMULADOR DE ESQUI TRIPLO
SUPINO CONVERGENTE RETO (PEITORAL)
SUPINO PARA CADEIRANTES
SUPINO RETO
SUPINO TRINTA
SUPORTE PARA AGACHAMENTO LIVRE
SURF DUPLO (PRANCHA DE MOV. LATERAL)
TRAVE DE EQUILIBRIO
TWIST TRIPLO

LUIS
 FERNANDO
 SADZINSKI:01020972
 912
 1020972912

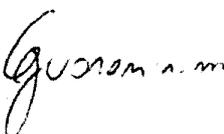
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SADZINSKI:01020972912
 Dados: 2022.05.31 17:03:39 -03'00'

Atestamos também, que os aparelhos e brinquedos acima possibilitam o trabalho de acordo com o que preconiza a atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, sugerindo fases de iniciação e progressão gradativa obedecendo às individualidade de cada usuário. Os equipamentos de toda a linha SD Cvam estão de acordo com as exigências de fisiologia humana como um todo, proporcionando uma iniciação para saúde e qualidade de vida desde a infância.


 Daniel Vasel

Daniel Vasel
 RG 4.597.290/SSP SC
 Profissional de Educação Física
 CREF: SC-016498

Daniel Vasel
 CREF: SC-016498

 28-11-2019

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAIMIRIM - SC
 Caçoyara Dalagnolo - Tabela
 Rua 19 de Agosto, 1200 - Sala 82 - Centro - Guaraimirim/SC - CEP: 89770-000
 Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-2494 - (47) 3372-2421

047815 - Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé: (1) DANIEL VASEL
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FRG80180-XLSP
 Encomendas: R\$ 4,25 + selo: R\$ 1,65 - Total: R\$5,20
 Guaraimirim, 28 de novembro de 2019


 GEISIANE TRISGILA DA SILVA RODRIGUES GAETA
 Escrevente
 Confira os dados do ato em <http://selo.tsc.jus.br>
 Digitado por GEISIANE







**PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS,
PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luis Fernando Sadzinski
Endereço: Tarcísio Rosa, nº 44,
Bairro Avai.
CEP: 89270-000
Cidade: Guaramirim
UF: SC
CPF: 010.209.729-12
Cargo/Função: Sócio Administrador
RG: 4.532.339-9 Órgão Expedido: SSP SC
Naturalidade: Guaramirim
Nacionalidade: Brasileiro

Guaramirim, SC, 10 de julho de 2023

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.10
14:05:29 -03'00'

Luis Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)
CPF- 010.209.729-12
RG 4.532.339-9





A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaramirim, SC, 11 de julho de 2023

LUIS FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO
SADZINSKI:0102 SADZINSKI:01020972912
0972912 Dados: 2023.07.11 14:08:19
-03'00'

Luis Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)

CPF- 010.209.729-12 / RG 4.532.339.9 SSP/SC

CNPJ: 24.932.695/0001-08

24.932.695/0001-08
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA GINASTICA LTDA
(SD CVAM)
Rua Tarcísio Rosa, 44
Avaí - CEP 89270-000
Guaramirim - SC





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Processo Administrativo Nº 72/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 27/06/2023 09:20:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/07/2023 11:32:13	CADASTRO DE PROPOSTA	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
04/07/2023 14:12:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
05/07/2023 15:59:28	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
Impugnação quanto a norma 16779/2019 - qualificação técnica		
06/07/2023 13:27:33	CADASTRO DE PROPOSTA	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/07/2023 13:31:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
07/07/2023 12:37:45	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
IMPUGNAÇÃO DEFERIDA		
10/07/2023 11:10:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME
10/07/2023 11:38:52	CADASTRO DE PROPOSTA	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA
11/07/2023 09:41:32	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME
11/07/2023 14:12:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA
11/07/2023 14:17:25	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
11/07/2023 14:32:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA
11/07/2023 16:01:18	CADASTRO DE PROPOSTA	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
11/07/2023 16:19:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
11/07/2023 17:19:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME
12/07/2023 08:56:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. A partir das 9 horas, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa".		
12/07/2023 09:28:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caríssimos participantes, na fase de habilitação, a Comissão terá o tempo que julgar necessário para analisar a documentação, podendo a sessão ser suspensa e marcado novo horário para sua continuidade. Toda alteração de fase, será avisada com antecedência pelo "chat".		
12/07/2023 10:49:34	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando continuidade ao processo, a empresa detentora da melhor proposta esta habilitada, na sequencia daremos prosseguimento ao processo.		
12/07/2023 10:50:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Dando sequência no Processo, liberaremos a fase "MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS", nesta fase as empresas participantes terão 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, conforme item X, sub item 10.1.		
12/07/2023 11:28:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ao Licitante vencedor do certame, favor encaminhar proposta readequada para o e-mail "licitacao@novatrento.sc.gov.br", podendo ser anexada também na plataforma BNC em documentos complementares, lembrando que Vossa Senhoria ainda pode conceder maior desconto em seu valor final.		
12/07/2023 11:28:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: CADEIRA BICICLETA em inox
Descrição: APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM 2.1/2" X 2,00 MM; 2" X 2,00 MM; 1 1/2" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPAO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METALICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PO ELETROSTATICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: SIMULADOR DE CAMINHADA em inox
Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SECAO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACICOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX
Descrição: FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATOMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: marca própria	Modelo: ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX
Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLASTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECA?NICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 11.891,80	Valor Total: 23.783,60
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX
Descrição: FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXACAO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATOMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACICOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PES COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE ENBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSAVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 6.243,20	Valor Total: 12.486,40





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX
<p>Descrição: A PLACA E FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SECAO CIRCULAR DE 2â? X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICACOES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUcoes DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVES DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 2.972,90	Valor Total: 5.945,80	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX
<p>Descrição: FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2â? X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.162,10	Valor Total: 8.324,20	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂ?METRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2â? X 3 MM, CHAPA DE FIXACAO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULACAO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 4.162,10	Valor Total: 8.324,20	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE 3.1/2â? X 3,0 MM, 2â? X 2,0 MM 1.1/2â? X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXACAO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATOMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACICOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTECAO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICACAO COM IMAGEM DOS MUSCULOS TRABALHADOS, INSTRUCAO DE UTILIZACAO E FONE DE EMERGENCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 5.945,90	Valor Total: 11.891,80	
Item: 10	Unidade: UNIDADE	Marca: Marca Própria	Modelo: STAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX
<p>Descrição: EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4â? X 2MM; 2â? X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX.FUNCOES DISPONIVEIS NO EQUIPAMENTO: â?¢ BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO); â?¢ BARRA FIXA CURVADA (OMBRO); â?¢ DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDOMEN); â?¢ BARRA PARALELA (FLEXAO DE BRACO); â?¢ BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXAO DE BRACO); â?¢ BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL); â?¢ PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDOMEN); â?¢ PUXADOR PARALELO (BRACOS); â?¢ ESCADA HORIZONTAL (BRACOS) â?¢ ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALACAO)</p>			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 23.784,30	Valor Total: 47.568,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE	120 24.932.695/0001-08	259.000,00	154.000,00		Sim
2 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA	076 13.324.232/0001-47	265.800,00	160.000,00	3,90	Sim





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

3 INCA ESTRUTURAS METALICAS	020	08.946.024/0001-40	265.800,00	181.895,00	13,68	Sim
4 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE	111	30.934.925/0001-70	454.800,00	201.500,00	10,78	Sim
5 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS	054	08.374.053/0001-84	265.800,00	211.300,00	4,86	Não
6 JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME	024	08.973.569/0001-45	265.780,00	265.780,00	25,78	Não
7 DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132	44.550.728/0001-62	265.800,00	265.800,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/06/2023 09:20:57	PUBLICADO				
27/06/2023 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/07/2023 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
12/07/2023 09:05:31	DISPUTA				
12/07/2023 09:05:31	LANCE	DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 132)			265.800,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			265.800,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			454.800,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA			265.800,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			259.000,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME (PARTICIPANTE 024)			265.780,00
12/07/2023 09:05:31	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE			265.800,00
12/07/2023 09:06:21	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			258.900,00
12/07/2023 09:06:31	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA			258.850,00
12/07/2023 09:07:13	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			258.700,00
12/07/2023 09:11:37	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			264.000,00
12/07/2023 09:12:01	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			257.000,00
12/07/2023 09:12:03	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			258.000,00
12/07/2023 09:12:09	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			256.700,00
12/07/2023 09:12:25	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			250.000,00
12/07/2023 09:12:36	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			249.000,00
12/07/2023 09:12:44	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA			248.980,00
12/07/2023 09:12:47	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			245.000,00
12/07/2023 09:13:10	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			244.800,00
12/07/2023 09:13:10	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			240.000,00
12/07/2023 09:13:19	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			239.800,00
12/07/2023 09:13:22	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)			239.000,00
12/07/2023 09:13:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			238.500,00
12/07/2023 09:13:45	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA			238.400,00
12/07/2023 09:13:46	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			230.000,00
12/07/2023 09:13:55	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE			237.000,00
12/07/2023 09:13:58	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			229.800,00
12/07/2023 09:14:09	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA			229.750,00
12/07/2023 09:14:17	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA			225.000,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:14:20	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	229.500,00
12/07/2023 09:14:27	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	224.600,00
12/07/2023 09:14:36	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	223.000,00
12/07/2023 09:14:58	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	222.000,00
12/07/2023 09:14:58	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	220.000,00
12/07/2023 09:15:20	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	219.800,00
12/07/2023 09:15:30	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	218.500,00
12/07/2023 09:15:44	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	218.400,00
12/07/2023 09:16:02	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	218.000,00
12/07/2023 09:16:03	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	215.000,00
12/07/2023 09:16:06	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	218.100,00
12/07/2023 09:16:14	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	214.200,00
12/07/2023 09:16:22	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	214.000,00
12/07/2023 09:16:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	214.199,00
12/07/2023 09:16:45	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	213.000,00
12/07/2023 09:16:47	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	213.500,00
12/07/2023 09:16:54	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	212.100,00
12/07/2023 09:17:09	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	212.000,00
12/07/2023 09:17:33	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	211.900,00
12/07/2023 09:17:50	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	211.500,00
12/07/2023 09:17:56	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	210.000,00
12/07/2023 09:17:57	LANCE	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA (PARTICIPANTE	211.300,00
12/07/2023 09:18:03	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	209.500,00
12/07/2023 09:18:20	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	209.450,00
12/07/2023 09:18:32	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	209.100,00
12/07/2023 09:18:38	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	208.000,00
12/07/2023 09:18:45	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	207.988,00
12/07/2023 09:18:46	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	207.800,00
12/07/2023 09:19:23	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	207.000,00
12/07/2023 09:19:33	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.400,00
12/07/2023 09:19:48	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	206.500,00
12/07/2023 09:20:25	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	206.359,00
12/07/2023 09:20:31		TEMPO RANDÔMICO	
12/07/2023 09:20:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	206.050,00
12/07/2023 09:20:34	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	206.000,00
12/07/2023 09:20:41	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	205.200,00
12/07/2023 09:20:52	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	205.000,00
12/07/2023 09:21:00	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.500,00
12/07/2023 09:21:02	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.988,00
12/07/2023 09:21:13	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.458,00
12/07/2023 09:21:31	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	204.400,00
12/07/2023 09:21:34	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.200,00
12/07/2023 09:21:53	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204.198,00
12/07/2023 09:22:04	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	204.000,00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:22:19	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	203.000,00
12/07/2023 09:22:30	LANCE	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	201.500,00
12/07/2023 09:22:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 120, PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 054			
12/07/2023 09:22:32	FECHADO 1		
12/07/2023 09:23:28	LANCE	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA	154.000,00
12/07/2023 09:23:46	LANCE	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	181.895,00
12/07/2023 09:26:41	LANCE	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME (PARTICIPANTE 076)	160.000,00
12/07/2023 09:27:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA			
12/07/2023 09:27:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
12/07/2023 09:27:33	HABILITAÇÃO		
12/07/2023 10:50:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
12/07/2023 11:20:11	EM ADJUDICAÇÃO		
12/07/2023 11:47:54	ADJUDICADO		

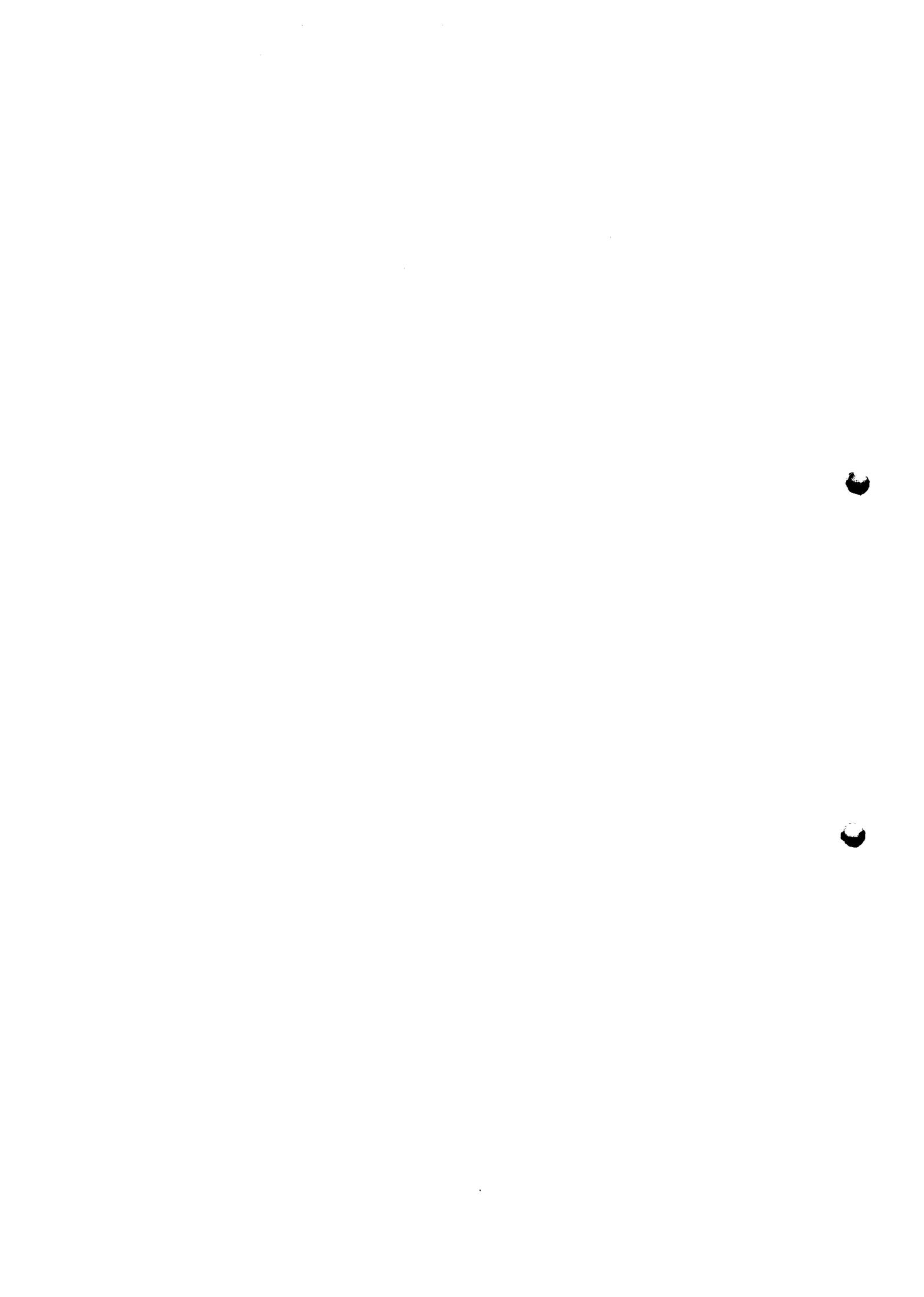


PREGOEIRO: FERNANDO SENS



EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI





MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Processo Administrativo Nº 72/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 27/06/2023 09:20:57

LOTE 1 - LOTE I

12/07/2023 09:05:31 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	265,800.00
12/07/2023 09:05:31 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	259,000.00
12/07/2023 09:05:31 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	454,800.00
12/07/2023 09:05:31 DELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VÁLIDO	265,800.00
12/07/2023 09:05:31 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	265,800.00
12/07/2023 09:05:31 JULIO CÉSAR GASPARINI JUNIOR ME	VÁLIDO	265,780.00
12/07/2023 09:05:31 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	VÁLIDO	265,800.00
12/07/2023 09:06:21 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	258,900.00
12/07/2023 09:06:31 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	258,850.00
12/07/2023 09:07:13 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	258,700.00
12/07/2023 09:11:37 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	264,000.00
12/07/2023 09:12:01 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	257,000.00
12/07/2023 09:12:03 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	258,000.00
12/07/2023 09:12:09 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	256,700.00
12/07/2023 09:12:25 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	250,000.00

12/07/2023 09:12:36 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	249,000.00
12/07/2023 09:12:44 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	248,980.00
12/07/2023 09:12:47 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	245,000.00
12/07/2023 09:13:10 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	244,800.00
12/07/2023 09:13:10 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	240,000.00
12/07/2023 09:13:19 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	239,800.00
12/07/2023 09:13:22 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	VÁLIDO	239,000.00
12/07/2023 09:13:34 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	238,500.00
12/07/2023 09:13:45 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	238,400.00
12/07/2023 09:13:46 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	230,000.00
12/07/2023 09:13:55 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	VÁLIDO	237,000.00
12/07/2023 09:13:58 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	229,800.00
12/07/2023 09:14:09 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	229,750.00
12/07/2023 09:14:17 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	VÁLIDO	225,000.00
12/07/2023 09:14:20 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	229,500.00
12/07/2023 09:14:27 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	VÁLIDO	224,600.00
12/07/2023 09:14:36 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	VÁLIDO	223,000.00
12/07/2023 09:14:58 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA	VÁLIDO	222,000.00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:14:58 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 220,000.00	12/07/2023 09:18:03 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 209,500.00
12/07/2023 09:15:20 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 219,800.00	12/07/2023 09:18:20 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 209,450.00
12/07/2023 09:15:30 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 218,500.00	12/07/2023 09:18:32 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 209,100.00
12/07/2023 09:15:44 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 218,400.00	12/07/2023 09:18:38 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 208,000.00
12/07/2023 09:16:02 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME VÁLIDO 218,000.00	12/07/2023 09:18:45 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 207,988.00
12/07/2023 09:16:03 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VÁLIDO 215,000.00	12/07/2023 09:18:46 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 207,800.00
12/07/2023 09:16:06 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 218,100.00	12/07/2023 09:19:23 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME VÁLIDO 207,000.00
12/07/2023 09:16:14 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 214,200.00	12/07/2023 09:19:33 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 206,400.00
12/07/2023 09:16:22 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 214,000.00	12/07/2023 09:19:48 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 206,500.00
12/07/2023 09:16:31 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 214,199.00	12/07/2023 09:20:25 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 206,359.00
12/07/2023 09:16:45 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 213,000.00	12/07/2023 09:20:34 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 206,050.00
12/07/2023 09:16:47 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 213,500.00	12/07/2023 09:20:34 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME VÁLIDO 206,000.00
12/07/2023 09:16:54 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 212,100.00	12/07/2023 09:20:41 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 205,200.00
12/07/2023 09:17:09 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VÁLIDO 212,000.00	12/07/2023 09:20:52 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 205,000.00
12/07/2023 09:17:33 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 211,900.00	12/07/2023 09:21:00 TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA VÁLIDO 204,500.00
12/07/2023 09:17:50 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 211,500.00	12/07/2023 09:21:02 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 204,988.00
12/07/2023 09:17:56 ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME VÁLIDO 210,000.00	12/07/2023 09:21:13 INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA VÁLIDO 204,458.00
12/07/2023 09:17:57 PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA VÁLIDO 211,300.00	12/07/2023 09:21:31 SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA VÁLIDO 204,400.00





**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

12/07/2023 09:21:34	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	204,200.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:21:53	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	204,198.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:22:04	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	204,000.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:22:19	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	203,000.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:22:30	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	201,500.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:23:28	SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	154,000.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:23:46	INCA ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA	181,895.00
VÁLIDO		
12/07/2023 09:26:41	ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME	160,000.00
VÁLIDO		



PROCESSO Nº 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2023 – REGISTRO DE PREÇOS, PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

CNPJ: 24.932.695/0001-08

I.E. 257981721

R. TARCÍSIO ROSA, 44, AVAÍ, GUARAMIRIM, SC – CEP 89.270-000

NESTE ATO REPRESENTADA POR LUIS FERNANDO SADZINSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF- 010.209.729-12 RG. 4.532.339-9

E-MAIL: comercial@sdacademiaelazer.com.br // FONE: 47 9 9700 8467

ITEM	QTD	MARCA	MODELO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	02	SD	CADEIRA BICICLETA em inox	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)	R\$ 4.290,00 (quatro mil e duzentos e noventa reais)
	02	SD	SIMULADOR DE CAMINHADA em inox	SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 4.277,00 (quatro mil e duzentos e setenta e sete reais)	R\$ 8.554,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)



3.	02 SD	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 4.515,50 (quatro mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)	R\$ 9.031,00 (nove mil e trinta e um reais)
4.	02 SD	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 13.234,00 (treze mil e duzentos e trinta e quatro reais)	R\$ 26.468,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)
5.	02 SD	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 6.351,50 (seis mil e trescentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)	R\$ 12.703,00 (doze mil e setecentos reais e três sentavos)
6.	02 SD	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX A PLACA É FABRICADA COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM, CHAPA 1.000 X 2.000 X 0,9 MM; COM ACABAMENTO POLIDO, ADESIVADA NOS DOIS LADOS, CONTENDO TODOS OS APARELHOS COM ESPECIFICAÇÕES DE MUSCULATURA ENVOLVIDA E INSTRUÇÕES DE ALONGAMENTO. A PLACA FIXADA AO SOLO ATRAVÉS DE CHUMBADORES EM AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	R\$ 3.861,00 (três mil e oitocentos e sessenta e um reais)	R\$ 7.722,00 (sete mil e setessentos e vinte e dois reais)

7.	02 SD	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	<p>REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</p>	R\$ 4.600,00 (quatro mil e seissentos reais)	R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
8.	02 SD	ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO	<p>ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</p>	R\$ 4.392,50 (quatro mil tresentos e noventa e dois reais)	R\$ 8.785,00 (oito mil e setessentos e oitenta e cinco reais)
9.	02 SD	PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX	<p>PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</p>	R\$ 5.188,50 (cinco mil e cento e oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 10.377,00 (dez mil e tresentos e setenta e sete reais)
10.	02 SD	STACÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX	<p>EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ABDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX. FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO:</p> <p>BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO); BARRA FIXA CURVADA (OMBRO); DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN); BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO); BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO); BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL); PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN); PUXADOR PARALELO (BRAÇOS); ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS); ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO);</p> <p>EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECHANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)</p>	R\$ 28.435,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)	R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais)

Valor total	RS 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)
-------------	--

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme o Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaramirim, SC, 12 de julho de 2023

LUIS FERNANDO SADZINSKI:01020972912
Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.12 09:52:33 -03'00'

Luis Fernando Sadzinski (Sócio Administrador)
CPF- 010.209.729-12 / RG 4.532.339.9 SSP/SC
CNPJ: 24.932.695/0001-08

24.932.695/0001-08
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA
(SD CVAM)
Rua Tarcísio Rosa, 44
Avaí - CEP 89270-000
Guaramirim - SC



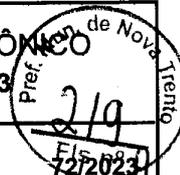


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

CNPJ: 82.925.025/0001-60 **Telefone:** (48) 3267-3205
Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro
CEP: 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 46/2023

Processo Adm.:
Data do Processo: 16/05/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 72/2023
b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 12/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	2.145,00	4.290,00
2	SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.277,00	8.554,00
3	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.515,50	9.031,00
4	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	2,000	UNID.	13.234,00	26.468,00
5	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	2,000	UNID.	6.351,50	12.703,00
6	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	3.861,00	7.722,00
7	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.600,00	9.200,00
8	ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.392,50	8.785,00
9	PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX	2,000	UNID.	5.188,50	10.377,00
10	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL	2,000	UNID.	28.435,00	56.870,00
				Total do Participante:	154.000,00
				Total Geral:	154.000,00





Nova Trento, 12/07/2023

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

Tiago Dalssasso
Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 72/2023

Publicação Nº 4953871

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1F6058604C74AC84BB8F9BBA0152E038379E3B88

Página: 1

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 46/2023
	Processo Adm.: 72/2023 Data do Processo: 16/05/2023
CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 72/2023
 b) **Nr. Licitação:** 46/2023 - PE
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
 d) **Data de Homologação:** 12/07/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA*

Lote: 1

Participante: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRA BICICLETA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	2.145,00	4.290,00
2	SIMULADOR DE CAMINHADA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.277,00	8.554,00
3	SIMULADOR DE CAVALGADA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.515,50	9.031,00
4	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO EM AÇO INOX	2,000	UNID.	13.234,00	26.468,00
5	PRESSÃO DE PERNAS EM AÇO INOX	2,000	UNID.	6.351,50	12.703,00
6	PLACA ORIENTATIVA EM AÇO INOX	2,000	UNID.	3.861,00	7.722,00
7	REMADA SENTADA INDIVIDUAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.600,00	9.200,00
8	ROTAÇÃO VERTICAL COM ROTAÇÃO DIAGONAL EM AÇO INOX	2,000	UNID.	4.392,50	8.785,00
9	PRANCHA LATERAL (SURF) EM AÇO INOX	2,000	UNID.	5.188,50	10.377,00
10	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO EM AÇO INOX COM PRANCHA ABDOMINAL	2,000	UNID.	28.435,00	56.870,00
Total do Participante:				154.000,00	
Total Geral:				154.000,00	



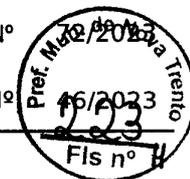
Página: 2 / 2

Nova Trento, 12/07/2023

TIAGO DALSASSO
PREFEITO

Assinatura do Responsável



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 / 2023**

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, Processo licitatório nº 72/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	24.932.695/0001-08		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 UNIDADE COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.		Marca Própria CADEIR	2	2.145,00	4.290,00





(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		UNIDADE	Marca Própria			
2	FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		SIMULA	4.277,00	8.554,00	
3	FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM ; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Marca Própria SIMULA	2	4.515,50	9.031,00
4	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	marca própria ELÍPTI	2	13.234,00	26.468,00
5	FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE	UNIDADE	Marca Própria PRESSÃ	2	6.351,50	12.703,00





6	IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Marca Própria PLACA	2	3.861,00	7.722,00
7	FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X UNIDADE 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Marca Própria REMADA	2	4.600,00	9.200,00
8	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX UNIDADE 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.	Marca Própria ROTAÇA	2	4.392,50	8.785,00
9	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX UNIDADE 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESSURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESSURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADÉSIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Marca Própria PRANCH	2	5.188,50	10.377,00
10	EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS UNIDADE DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX. FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO: • BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO);	Marca Própria STAÇÃO	2	28.435,00	56.870,00





- BARRA FIXA CURVADA (OMBRO);
 - DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN);
 - BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO);
 - BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO);
 - BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL);
 - PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN);
 - PUXADOR PARALELO (BRAÇOS);
 - ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS)
 - ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)
- EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

• permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLAUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;





4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estipuladas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

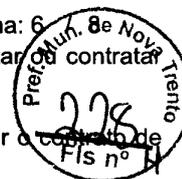
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;





e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 14 de Julho de 2023

LUIS FERNANDO
SADZINSKI:01020972912

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO
SADZINSKI:01020972912
Dados: 2023.07.14 14:46:09 -03'00'

TIAGO
DALASSO:06943394908

Assinado de forma digital por
TIAGO DALASSO:06943394908
Dados: 2023.07.31 10:50:12 -03'00'

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE
CNPJ: 24.932.695/0001-08

TIAGO DALASSO
PREFEITO







ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023 - PROCESSO Nº 72/2023

Publicação Nº 4960429

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1 / 8

Processo Nº 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54 / 2023**

No dia 14 do mês de Julho do ano de 2023 compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na Praça del Comune, 126, bairro Centro, CEP nº 88270000, nesta cidade de Nova Trento, SC, representado pelo PREFEITO, o Sr(a) TIAGO DALSSASSO inscrito no cpf sob o nº 069.433.949-08, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023, Processo licitatório nº 72/2023 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Nome da empresa	Itens
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 10.520/2002, Art. 37, XXI, bem como pelo Decreto Municipal nº (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresa(s)	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA	24.932.695/0001-08		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM INOX PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, VIA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº1800/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo e validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR: SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço	Preço Total
1	APARELHO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 UNIDADE COM Ø 2.1/2" X 2,00 MM; Ø 2" X 2,00 MM; Ø 1" X 1.50 MM; CHAPAS DE ESPESSURA 4 MM. ASSENTOS ESTAMPADOS, TAMPÃO DE METAL ARREDONDADO; EQUIPAMENTO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG E POSSUI OS COMPONENTES METÁLICOS REVESTIDOS COM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA, PARAFUSOS E PORCAS COM REVESTIMENTO ANTIOXIDANTE. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.		Marca Própria CADEIR	2	2.145,00	4.290,00



(FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

		UNIDADE	Marca Própria			
2	FABRICADO EM AÇO INOX 304 POLIDO DE SEÇÃO CIRCULAR DE 2. 1/2" X 2,0 MM, 1.1/2" X 2,0 MM. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 ESTAMPADAS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. EIXOS MACIÇOS E MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)		SIMULA	2	4.277,00	8.554,00
3	FABRICADO EM AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM; 1" X 2,0 MM; 1.1/2" X 2,0 MM, PERFIL CHATO COM 2.1/2" X 1/4". BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE. ROLAMENTOS DE AÇO INOX, ASSENTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ESPESSURA DE 2,0 MM ESTAMPADA COM FORMATO ANATÔMICO. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ENBORRACHADO. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATEENTE EM BORRACHA. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ANTESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Marca Própria SIMULA	2	4.515,50	9.031,00
4	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2.1/2" X 2,0 MM, 1.1/4" X 2,0 MM, 1" X 2,0 MM, TUBOS DE PERFIL RETANGULAR 30 X 50. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PEDALEIRAS EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EMPUNHADURA E APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE SEM COMPONENTES PLÁSTICOS, BORRACHA OU SIMILARES AUMENTANDO A DURABILIDADE DO EQUIPAMENTO. ESTRUTURA FIXADA AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. APRESENTAR LAUDO DE ERGONOMIA E BIOMECÂNICA, EMITIDO POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO, COM FIRMA RECONHECIDA. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	marca própria ELIPTI	2	13.234,00	26.468,00
5	FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM SEÇÃO CIRCULAR DE 2" X 2,0 MM; 3.1/2" X 3,0 MM; CHAPA FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0MM. ASSENTOS EM CHAPA DE AÇO INOX DE 2,0 MM DE ESPESSURA ESTAMPADAS COM FORMATO ANATÔMICO. BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULE 80. PINOS MACIÇOS, MANCAIS COM ROLAMENTOS DUPLOS. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESTE EQUIPAMENTO POSSUI BATEENTE EM BORRACHA. APOIO PARA OS PÉS COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADORES DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE	UNIDADE	Marca Própria PRESSA	2	6.351,50	12.703,00







6	IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Marca Própria PLACA	2	3.861,00	7.722,00
7	FABRICADO COM TUBO DE AÇO INOX 304 DE 1.1/2" X 2MM, 2" X 2MM; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULLE. ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE AÇO INOX 304 COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE COM ESPESURA DE 2,0 MM, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Marca Própria REMADA	2	4.600,00	9.200,00
8	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 COM DIÂMETRO DE 1" X 2 MM; 1.1/2 X 2 MM; 3.1/2" X 3 MM, CHAPA DE FIXAÇÃO QUADRADA COM 240 MM X 240 MM X 5,0 MM. ; BUCHAS EM TUBO EM AÇO INOX TREFILADO SCHEDULLE 80. APARELHO COM ACABAMENTO POLIDO, TAMPAS DE ACABAMENTO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. ESFERA DE MANIPULAÇÃO EM BORRACHA OU BAQUELITE. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO, PARAFUSOS, PORCAS, EIXOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX. EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR DE AÇO INOX COM SISTEMA ANTIFURTO. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO.	UNIDADE	Marca Própria ROTAÇA	2	4.392,50	8.785,00
9	EQUIPAMENTO FABRICADO COM TUBOS DE AÇO INOX 304 DE Ø 3.1/2" X 3,0 MM, 2" X 2,0 MM 1.1/2" X 2,0 MM, CHAPAS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX COM ESPESURA DE 4,0 MM, PEDALEIRAS ESTAMPADAS EM CHAPA DE AÇO INOX COM ESPESURA DE 2,0 MM COM FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EMPUNHADURA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, EIXOS MACIÇOS E ROLAMENTOS EM AÇO INOX COM BLINDAGEM. APARELHO MONTADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDAGEM TIG, COM ACABAMENTO POLIDO. EIXOS, ROLAMENTOS, PARAFUSOS, TAMPAS DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO EM AO INOX. EQUIPAMENTO COM ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO COM IMAGEM DOS MÚSCULOS TRABALHADOS, INSTRUÇÃO DE UTILIZAÇÃO E FONE DE EMERGÊNCIA. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UNIDADE	Marca Própria PRANCH	2	5.188,50	10.377,00
10	EQUIPAMENTO FABRICADO EM TUBOS QUADRADOS DE AÇO INOX 304 DE 80MM X 80MM X 2MM; 50MM X 30MM X 2 MM; TUBO REDONDO EM AÇO INOX DE 1.1/4" X 2MM; 2" X 2MM; CHAPA LISA DE 3 MM; 4MM E 2 MM. EQUIPAMENTO COM ACABAMENTO POLIDO, PRANCHA ANDOMINAL COM ESTRUTURA TUBULAR E FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO INOX. FUNÇÕES DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO: • BARRA FIXA HORIZONTAL (PEITORAL E OMBRO);	UNIDADE	Marca Própria STAÇÃO	2	28.435,00	56.870,00



- BARRA FIXA CURVADA (OMBRO);
 - DORSAL E ABDOMINAL (COSTAS E ABDÔMEN);
 - BARRA PARALELA (FLEXÃO DE BRAÇO);
 - BARRA PARALELA SUSPensa (FLEXÃO DE BRAÇO);
 - BARRA PARALELA FIXA (PEITORAL);
 - PRANCHAS ABDOMINAIS (ABDÔMEN);
 - PUXADOR PARALELO (BRAÇOS);
 - ESCADA HORIZONTAL (BRAÇOS)
 - ESPALDAR (PANTURRILHA, COXA, OMBRO)
- EQUIPAMENTO FIXADO AO SOLO POR MEIO DE CHUMBADOR PARABOLT DE AÇO INOX. EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA CREDENCIADA NO CREA COM ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL E ATESTADO ERGONOMICAMENTE E BIOMECANICAMENTE POR FISIOTERAPEUTA E ERGONOMISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO AO CREFITO SEGUINDO A NORMA NR 17. (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena 'd' do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços SERÁ O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;





4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas 'Órgão não-participante ou carona.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;





e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO..

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea b do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas a c e d sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas c e d do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento, SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Nova Trento, 14 de Julho de 2023

SD FABRICA E MANUTENÇÃO DE
CNPJ: 24.932.695/0001-08

TIAGO DALSSASSO
PREFEITO

